

DIÁRIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO XLII — 15º DA REPUBLICA — N. 50

CAPITAL FEDERAL

DOMINGO 1 DE MARÇO DE 1903

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente das Directorias Geraes da Justiça, do Interior, de Contabilidade e de Saude Publica — Policia do Districto Federal.

Ministerio da Fazenda — Titulo e portaria — Circular n. 11 — Expediente das Directorias do Expediente e das Rendas Publicas do Thesouro Federal.

Ministerio da Marinha — Portarias e expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias e requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente das Directorias Geraes da Contabilidade, da Industria e de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

NOTICIARIO.

MARCAS REGISTRADAS.

Rendas Publicas — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria da Capital Federal e da de Minas Geraes.

ENTRANHAS E AVISOS.

PARTE COMMERCIAL.

ANNUNCIOS.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decretos de 26 do corrente, foram concedidos privilegios de invenção, per 15 annos, reservando o Governo os direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto a novidade e utilidade da invenção, pelas patentes:

N. 3.788, a Pedro Benjamin de Cerqueira Lima Junior, brasileiro, agente commercial, domiciliado nesta cidade do Rio de Janeiro, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Nova forma de calendario perpetuo aperfeiçoado.

N. 3.789 e pelos mesmos procuradores, a E. Berta & Comp., brasileiros, industriaes, domiciliados em Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul, para sua invenção de—Aperfeiçoamentos em camas de ferro.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 26 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Por portaria desta data, declarou-se que o nome do tenente da 2ª companhia do 1º batalhão de infantaria da guarda municipal da comarca de Nietheroy, no Estado do Rio de Janeiro, nomeado por decreto de 28 de outubro do anno passado, é Alfredo da Silva Figueiredo de Lacerda, e não Alfredo da Silva Figueiredo, como foi publicado.

— Remetteram-se:

Ao general commandante superior da guarda nacional desta Capital as patentes do tenente-coronel João Fonseca Ribeiro Bastos, capitão Alfredo Lourenço de Souza Bastos, tenente Tristão José Ramos e 2º tenente Ubaldo Maciel Soares, da guarda nacional desta capital.

Ao coronel-commandante superior interino da guarda nacional no Estado de S. Paulo 40 patentes de officiaes da guarda nacional das comarcas de Araras e S. João do Rio Claro, naquelle Estado.

Expediente de 27 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Autorizou-se o general commandante da brigada policial a providenciar sobre a baixa do serviço da mesma brigada, da praça do 1º batalhão de infantaria Honorio Eleuterio de Mattos, de conformidade com a acta de inspecção de saude a que foi submettido.

DIRECTORIA DO INTERIOR

Fôram naturalizados brasileiros os subditos italianos padre Affonso Girardi e Michele Nardiello, residentes, o primeiro no Estado de Minas Geraes e o segundo no de S. Paulo; e o subdito portuguez José Martins, residente na Capital Federal.— Remetteram-se as portarias dos dous primeiros aos presidentes dos ditos Estados.

—Declarou-se aos delegados fiscaes do Governo junto ás Faculdades Livres de Direito e de Sciencias Juridicas e Sociaes, ambas do Rio de Janeiro, em additamento ao aviso datado de 26 deste mez e relativo a adiamento dos exames da 2ª época para 20 de março vindouro, que o prazo das respectivas inspecções deve ser prorogado até o dia antecedente.

—Foram concedidos ao lente da Faculdade de Direito do Recife Dr. João Vieira de Araujo dous mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma da lei, para tratar de sua saude.

—Recommendou-se ao delegado fiscal do Governo junto á Faculdade Livre de Direito do Rio de Janeiro que envie a este Ministerio uma nova relação dos alumnos que nessa faculdade receberam o gráo de bacharel em sciencias juridicas e sociaes, declarando, de accordo com o aviso de 16 de janeiro ultimo, si foram expedidos os respectivos diplomas.

—Remetteram-se ao presidente do Instituto da Ordem dos Advogados Brasileiros 10 exemplares do projecto de criação de uma universidade na cidade do Rio de Janeiro, solicitando se, ao mesmo tempo, que o instituto consulte com seu parecer sobre o referido projecto.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores —Directoria do Interior—1ª secção—Rio de Janeiro, 27 de janeiro de 1903.

Accusando recebido o relatório dos trabalhos executados por essa commissão desde que iniciou o serviço que lhe foi incumbido,

em data de 26 de novembro ultimo, em referencia ao Hospicio Nacional de Alienados, declaro-vos, para os fins convenientes, que resolvi dar por terminados os mesmos trabalhos. Aproveito o ensejo para louvar-vos pelo subsídio que, no dito relatório, ministrastes á administração publica.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.

Srs. Henrique Ferreira de Araujo, Joaquim Alvaro Villar e Mathias Pereira.

Circular—Ministerio da Justiça e Negocios Interiores—Directoria do Interior—Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.

Conforme o disposto no art. 151, ns. 3 e 4, do Codigo dos Institutos Officiaes de Ensino Superior e Secundario, approved pelo decreto n. 3.890, de 1 de janeiro de 1901, aos exames da 2ª época serão admittidos os que na 1ª não tiverem feito exame do anno ou de alguma das cadeiras que o compõem, e os reprovados na 1ª época, sómente em uma das materias do anno.

Tendo ponderado, de novo, o assumpto, convenceu-se o Ministerio a meu cargo de que não deve prevalecer a intelligencia anteriormente dada aos alludidos dispositivos, no sentido de não poderem prestar exames, na 2ª época, estudantes comprehendidos, simultaneamente, nos dous casos alli especificados; porquanto, ainda considerados em conjunto, esses dispositivos favorecem a admissão a taes exames, desde que uma das hypotheses não exclue a outra, figurando, como figuram, situações differentes e que se não repellem.

Nesta conformidade, declaro que cumpro observar de ora em diante os preceitos de que se tratam.

Saude e fraternidade.—J. J. Seabra.—Sr. director da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Identicos aos directores das Faculdades de Medicina da Bahia; de Direito de S. Paulo e do Recife; da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro; da Escola de Minas; do Externato e do Internato do Gymnasio Nacional.

DIRECTORIA DE CONTABILIDADE

Solicitaram-se do Ministerio da Fazenda os pagamentos:

De 4:000\$, conta de muares adquiridos para a brigada policial;

De 3:037\$30 fornecimentos e publicações feitas de maio a dezembro do anno findo para o Externato do Gymnasio Nacional.

—Mandou-se adeantar ao almoxarife interino das Colonias de Alienados 8:370\$ para occorrer ao pagamento do pessoal subalterno no 1º trimestre corrente.

—Remetteram-se a todos os directores das repartições subordinadas um pacote de amostras de papel para expediente e a minuta dos contractos assignados nesta directoria em 31 de dezembro findo, para o fornecimento no actual semestre.

Expediente de 27 de fevereiro de 1903

DIRECTORIA GERAL DE SAUDE PUBLICA

Remetteram-se:

— Ao director da Estrada de Ferro Central do Brazil os laudos dos exames de validade de Ciriacio Martins Corrêa, Francisco Borges Coelho Junior, Manoel da Costa, Rodrigues de Azevedo Garcia de Azevedo Coutinho e Coriôno Marques de Abreu;

— Ao director geral da Contabilidade o organimento desta directoria geral, relativo as despesas do exercicio de 1904.

— Accusou-se ao chefe de policia o recebimento do officio n. 1.157, de 21 do corrente.

— Communicou-se ao director geral da Contabilidade que, tendo terminado a licença, reassumiu, no dia 15 do corrente, o exercicio de inspector de saude dos portos do Estado de Alagoas o Dr. Antonio Francisco de Gouvêa, e que o Dr. Davino Nesmyrio de Aquino reassumiu, no dia 20 desta mez, o cargo de inspector de saude dos portos do Estado de Sergipe.

POLICIA DO DISTRICTO FEDERAL

Por actos de 1 do corrente, foram estabelecidas as actuaes delegacias nos seguintes locais:

1ª urbana, rua Sete de Setembro (proprio nacional); 2ª, rua Camerino n. 94; 3ª, funcionará provisoriamente na sede da 2ª; 4ª, funcionará provisoriamente na sede da 5ª; 5ª, rua Visconde do Rio Branco (proprio nacional); 6ª, funcionará provisoriamente na sede da 1ª urbana (Sete de Setembro); 7ª, funcionará provisoriamente na sede da 8ª (rua do Lavradio n. 188); 8ª, rua do Lavradio n. 188; 9ª, funcionará provisoriamente na sede da 10ª (rua Visconde de Itauna n. 179); 10ª, rua Visconde de Itauna n. 179; 11ª, funcionará provisoriamente na sede da 12ª; 12ª, rua da Luz n. 1; 13ª, rua Gonzaga Bastos n. 58; 14ª, rua de S. Christovão n. 299; 15ª, rua Vinte e Quatro de Maio n. 20; 16ª, no Centro Policial, do Meyer; 17ª, rua Barão da Guaratiba n. 4; 18ª, no proprio nacional em que funcionava a actual 6ª (praça de Boalfo); 19ª, no Posto Policial da Ponta de Taboas, fazendo-se as necessarias requisições; 20ª, no proprio nacional no Engenho de Dentro, em que se achava a 1ª circumscripção suburbana; 1ª suburbana, funcionará provisoriamente no proprio nacional em que fica installada a actual 20ª. As demais circumscripções suburbanas continuarão a funcionar onde se acham installadas.

Ministerio da Fazenda

Por titulo de 27 de fevereiro proximo findo foi exonerado, a seu pedido, Julio do Barros Ferraz da Luz do logar de agente fiscal dos impostos de consumo na 23ª circumscripção do Estado de Minas Geraes.

— Por portaria da mesma data foi prorogada por 9 dias, com o vencimento a que tiver direito, na forma da lei, a licença em cujo gozo se achava a actual fiscal dos impostos de consumo na 8ª circumscripção do Estado do Rio de Janeiro Ruymano Nunes Pereira da Silva, para tratar de sua saude onde lhe convier.

Circular n. 11 — Ministerio da Fazenda — Rio Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.

Declaro aos Srs. chefes das repartições aduaneiras, para os devidos effeitos, que ficam autorizados a mandar conceder, de accordo com o art. 9º, n. VII, let. b, da Lei n. 953, de 29 de dezembro do anno proximo passado, a não do imposto de importação nos objectos allí mencionados. — Leopoldo de Bulhões.

Directoria do Expediente do Thesouro Federal

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 28 de fevereiro de 1903

Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 19—Tendo o 1º official da Secretaria desse Ministerio Arthur Adauto Castello Branco, declarado, em officio de 7 de janeiro ultimo, haver solicitado dispensa da commissão, de que foi incumbido, de examinar a escripturação dos dinheiros de orphãos e respectivos autos, e nada constando até hoje, no Thesouro, acerca dessa dispensa, peço-vos, afim de que a dita commissão possa proseguir nos seus trabalhos, que vos dignéis de designar outro funcionario para substituir o de que se trata.

N. 20 — Para que este Ministerio possa resolver sobre a solicitação feita em vosso aviso n. 170, de 27 de janeiro findo, no sentido de serem restituídos a Laurentino Pinto Filho, na conformidade da clausula 6ª do respectivo contracto, os direitos que pagou na Alfândega desta Capital por 170 cavallos adquiridos para a brigada policial e vinhos de Buenos Aires na vapor inglez *Qussland*, rogo vos dignéis de enviar ao Thesouro Federal uma cópia do mesmo contracto.

— Sr. Ministro da Industria, Viagem e Obras Publicas:

N. 25—Constando do officio, do delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, n. 69, de 6 de novembro de 1901, que o engenheiro fiscal das obras do porto de Manaus se recusou a prestar-lhe informações sobre os terrenos marginaes do Rio Negro, naquella cidade, a propósito do aforamento de terrenos de marinha requerido por Venturini & Comp., rogo vos dignéis providenciar para que sejam pelo referido engenheiro fornecidas as informações que forem requisitadas pela delegacia fiscal a respeito dos ditos terrenos afim de evitar-se seja concedido por aforamento algum dos comprehendidos na área que o Governo se tenha obrigado a entregar, livre e desembaraçada, ao emprezario das obras do porto.

— Sr. Ministro da Malinha:

N. 13 — Transmitto-vos, para vosso conhecimento e devido fim, a inclusa cópia do telegrama em que o delegado fiscal no Estado do Pará solicita autorização afim de attender á requisição feita pelo capitão do porto do mesmo Estado, relativamente ao fornecimento de munições de boca para o aviso *Tocantins*, que tem de seguir com destino á cidade de Manaus, conforme determinação desse ministerio.

— Sr. Ministro da Guerra:

N. 16 — Para que este ministerio possa mandar restituir, conforme peis em aviso n. 12, de 2 de janeiro ultimo, ao conselho economico 27º batalhão de infantaria a quantia de 1.548\$ depositada, segundo declara o mesmo aviso, pelo committente deste corpo, em 22 de março de 1897, na caixa militar junto ao commando das forças que operam no interior do Estado da Bahia, peço vos dignéis informar sob que titulo foi feito o recolhimento da referida importância e por que motivo se reclama a sua restituição.

— Srs. N. M. Rothschild & Sons:

N. 4 — Tendo Joaquim José Fernandes de Macedo requerido novamente, em petição de 29 de dezembro do anno proximo passado, a entrega dos coupons para pagamento dos juros das apolices do empréstimo de 1879, n. 41.80, de uma porção de 1000000000, peço-vos providenciar ao effecto de que seja feita a solicitação que vos fez esta municipalidade em officio n. 30, de 29 de outubro de 1901, rectificado pelo de n. 25, de 27 de dezembro de 1901, do mesmo anno.

— Sr. presidente do conselho fiscal da Caixa Economica e Monte do Socorro da Capital Federal:

N. 22 — Communico-vos, para os fins convenientes, que na Thesouraria Geral do Thesouro Federal foi depositada a caderneta dessa caixa n. 222.437, da 3ª serie, com o capital de 200\$, de propriedade de José Joaquim da Costa, em garantia da parte da fiança de Alberto Marques de Azevedo, escriptura da Collectoria das rendas federaes nos municipios de Alagoinhas e Sant'Anna da Catú, no Estado da Bahia.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 28 de fevereiro de 1903

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 65 — Communico-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores em aviso n. 136, de 28 do mez proximo findo, resolveu, por acto de 6 do corrente, autorizar o despacho, livre de direitos aduaneiros, de cinco caixas sob ns. 132 a 136 e marca II, contendoapparelhos destinados ao gabinete de physica industrial da Escola Polytechnica do Rio de Janeiro, enviadas directamente pela casa Duretot, de Paris, no vapor *Santa Fé*, da Companhia Chargeurs Réunis.

N. 66 — Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro, de posse do officio n. 53, de 29 de janeiro findo, em que trouxestes ao seu conhecimento o facto occorrido entre os guardas dessa repartição em serviço a bordo do vapor nacional *Porto Alegre* e o tenente do exercito Alcibiades Plaisant, passageiro do mesmo vapor, a propósito da retirada da bagagem daquelle official, resolveu, por despacho de 16 do corrente, recomendar vos façaes sentir aos ditos guardas a falta em que incorreram deixando que se consummasse o acto violento do referido passageiro, sem observarem o disposto nos arts. 16. §§ 10 e 13; 17, 311 e 312 da Consolidação das Leis da Alfandega e Meas de Rendas.

N. 67—Tendo D. Anna Carrão de Magalhães Castro, passageira do vapor francez *Mitê*, juntado ao requerimento em que reclamou contra o pagamento de multa de 10% e direitos dobrados de objectos incluídos nos volumes de sua bagagem, uma cópia da nota relativa ao mesmo pagamento, resolveu o Sr. Ministro, por despacho de 4 do corrente, chamar a vossa attenção para a irregularidade desse facto, porquanto os documentos, como aquelle do expediente dessa alfandega só podem ser dados por certidão; o que vos communico para os fins convenientes.

N. 68 — Respondendo ao vosso officio n. 472, de 7 de julho ultimo, com o qual transmittistes o requerimento em que os escripturarios dessa alfandega Francisco Augusto de Athayde e Theophilo do Barros Pereira do Lago pedem dispensa da restituição da dilloença entre a importância que receberam proveniente da multa do direito de dolo imposta por essa inspectoriea Companhia Chargeurs Réunis, por falta de volume verificada na conferencia dos manifestos dos vapores francezes *Carolina* e *California*, entradas no porto desta Capital em dezembro de 1899, e a resultante da redução feita na mesma multa em virtude da decisão constante da ordem desta directoria n. 146, de 24 de junho do anno passado, peço-vos providenciar, declarando-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 28 do mez proximo findo, autorizar que seja effectuada a restituição, in differito assim o requerimento.

N. 60—Satisfazendo a requisição constante do aviso do Ministério da Justiça e Negocios Inferiores, n. 219, de 13 do corrente, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 26 do mesmo mez, autorizar-vos a permittir, nos termos dos arts. 2º, § 23, e 5º, das Preliminares da Tarifa, o despacho, livro de direitos, de 28 volumes ns. 1 a 23, marca « Escola dos Mines do Ouro Preto », vindos da Europa no vapor *Ville de S. Nicolas* e contendo material destinado aos gabinetes, laboratorios e bibliotheca da mesma escola; e que vos communico para os devidos effectos.

N. 70—Attendendo ao que requereu a Santa Casa de Misericordia do Rio de Janeiro, por seu provedor, resolveu o Sr. Ministro, por acto de 12 do corrente, autorizar a isenção de direitos, nos termos do art. 2º, § 29, das Preliminares da Tarifa, dos objectos constantes das inclusas relações, vindos da Europa com destino á requereute, excluidos, porém, os ladrilhos e cadeiras com encosto de palha, por não se comprehenderem no disposto do citado artigo; o que vos communico para os devidos effectos.

— Sr. inspector da Caixa de Amortização:

N. 12—Communico-vos, para os devidos fins, que, de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de novembro ultimo, foram depositadas na Thesouraria Geral do Thesouro as apolices da divida publica ns. 5 008, do valor de 500\$, e 6 155, do de 200\$, de propriedade de José Joaquim da Costa, para garantia da responsabilidade de Alberto Marques de Azevedo no cargo de escrivão da Collectoria das rendas federaes em Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, no Estado da Bahia.

— Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 7—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 15 de janeiro ultimo, incluso vos remetto, para os fins convenientes, o processo transmittido com o officio da Delegacia Fiscal em Pernambuco, n. 223, do 17 de dezembro anterior e relativo á fiança, no valor de 25 000\$, prestada por Pedro da Silva Antunes e Rodolpho Penna Forte para garantia da responsabilidade deste no logar de thesoureiro da Administração dos Correios daquelle Estado.

— Sr. inspector fiscal dos impostos de consumo Victorino José Pereira, em comissão nos Estados de S. Paulo e Minas Geraes:

N. 3—De accordo com o despacho do Sr. Ministro de 6 do corrente, proferido sobre o officio da Delegacia Fiscal no Estado de S. Paulo, n. 4, de 12 de janeiro findo, junto vos envio o processo relativo á quixada dada pela Camara Municipal de Jatahy contra o agente fiscal dos impostos de consumo João Amao Pinheiro Viegas, affirm de verificardes a procedencia da mesma quixa.

— Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 16—De accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 de novembro ultimo, communico-vos, para os devidos fins, que o Tribunal de Contas, se unido declarou o respectivo presidente em officio n. 19, de 17 de janeiro findo, julgar boa a fiança prestada por José Joaquim da Costa em favor do escrivão da Collectoria das rendas federaes de Alagoinhas e Sant'Anna do Catú, nesse Estado, Alberto Marques de Azevedo e constituida por duas apolices da divida publica, uma de 500\$ e outra de 200\$, e por uma caderneta da Caixa Economica, com o capital de 20 000\$.

— Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 8—Declaro-vos, para os devidos fins e de accordo com o despacho do Sr. Ministro, de 25 do corrente, proferido em requerimento que lho foi dirigido pela Companhia Estrada de Ferro de Victoria, que a concessão do despacho, livre de direitos do material vindo nos vapores *San Nicolas*, *Petropolis* e *São Paulo*, com destino á Estrada de Ferro de Victoria á Diamantina e de

trata a ordem desta directoria, n. 4, de 31 de janeiro ultimo, expellida a essa delegacia, tambem comprehende os direitos do expediente, na forma do art. 2º, § 22, combinado com art. 5º das Preliminares da Tarifa.

— Sr. delegado fiscal em Minas Geraes:

N. 14—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, a quem foi presente o vosso officio n. 4, de 13 de janeiro proximo findo, communicando haverdos dado posse ao 2º escripturario da Caixa de Amortização Carlos Simões Prata, em exercicio temporariamente nessa delegacia, e serem ainda ahi necessarios os seus servicos durante algum tempo, resolveu, por despacho de 2 do corrente, approvar o vosso acto e bem assim autorizar a permanencia do dito empregado na mesma delegacia por mais dois mezes, findo os quaes deverá recolher-se á repartição a que pertence.

N. 15—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, tendo presente o recurso a que se refere vosso officio n. 67, de 22 de setembro do anno passado e que interpuzestes da decisão pela qual, mantendo a do collector das rendas federaes em Santa Barbara, nesse Estado, deixastes de tomar em consideração, e o foi disposto no paragrapho unico do art. 12 do regulamento anexo ao decreto n. 3 659, de 22 de maio de 1900, o acto de infracção do regulamento dos impostos de consumo, lançado pelo agente fiscal Espaminondas Coelho Santiago contra o negociante Avenido Siquartia, resolveu, por despacho de 12 do mez proximo findo e de accordo com o parecer do Conselho de Fazenda emittido em sessão de 29 de dezembro ultimo, negar provimento ao alludido eurs) affirm de confirmar a decisão recorrida por seus fundamentos.

Na forma do citado despacho, declaro-vos, outrossim, que o mesmo Sr. Ministro resolveu impor ao referido agente fiscal a pena estabelecida na circular n. 29, de 14 de junho de 1901.

— Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 31—Communico-vos, para os fins convenientes, que o Sr. Ministro resolveu, por despacho de 9 do mez findo, indeferir o requerimento transmittido com o vosso officio n. 216, de 13 de dezembro ultimo e em que o padre Clelio Sirona solicitou isenção de direitos para um fogão de ferro e seus pertences, que pretende importar com destino ao Collegio Salesiano nesse Estado.

N. 37—Declaro-vos, para os devidos effectos, que por despacho de 23 do janeiro ultimo, extrahido em vosso officio n. 228, do 29 de dezembro anterior, resolveu o Sr. Ministro approvar a lista dos empregados fiscaes, commerciantes e industriaes que teem de compôr a comissão arbitral da Alfandega desse Estado, durante o corrente anno e bem assim mandar declarar-vos que a lista dos membros da comissão de tarifas não depende de approvação do Thesouro.

N. 38—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, attendendo ao que requereu a *The Telegraph Company, Limited*, na petição encaminhada com o vosso officio n. 7, de 23 de janeiro proximo findo, resolveu, por despacho de 21 do corrente mez e de accordo com as clausulas XX do decreto n. 5 270, de 26 de abril de 1873, o II do de 3 367, de 6 de junho de 1899, e circular n. 27 de 21 de janeiro de 1874 e n. 22 de 21 de março de 1900, autorizar o despacho, livre de direitos, do material constante da inclusa relação, importados pela referida companhia para o consumo de sua estação nessa capital, durante o corrente anno.

— Sr. delegado fiscal no Piahy:

N. 8—Declaro-vos, para os fins convenientes, em resposta a vosso officio n. 1, de 7 de janeiro proximo findo, que o Sr. Ministro, por despacho de 20 do corrente mez resolveu approvar o vosso acto nomeando a Joaquim Alves de Araujo para exercer interina-

mente as funcções de agente fiscal do imposto do sal na 2ª circumscripção desse Estado, durante o impedimento do respectivo funcionario, que se acha licenciado.

— Sr. delegado fiscal em Porto Alegre:

N. 20—Declaro-vos, para os devidos effectos, em confirmação ao meu telegramma desta data, que o Sr. Ministro, attendendo ao que solicitou o Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, em aviso n. 23, de 13 do corrente, resolveu, por despacho de 23 e de accordo com os arts. 2º § 23 e 5º das Disposições Preliminares da Tarifa, autorizar a isenção de direitos de consumo e de expediente de cinco caixas com aparelhos telegraphicos, importados do Havre pela Repartição Geral dos Telegraphos e vindos no vapor allomão *Desterro* para serem entregues ao engenheiro chefe do districto com sede nessa capital.

— Sr. delegado fiscal em S. Paulo:

N. 33—Tendo o inspector da Alfandega, Santos communicado, em telegramma n. 52, de janeiro ultimo, ter sido apprehendido na bagagem de Sarcinelli primo, passageiro de vapor *Santa Fé*, procedente do Havre, quantia superior a 100:000\$ em notas falsas de 10\$ sem uso, da 8ª estampa e serie 62ª, sendo o mesmo passageiro preso em flagrante o posto a disposição do juiz seccional, recomendo-vos, em obediencia ao despacho do Sr. Ministro, de 4 do corrente mez, que prestes á autoridade judiciaria o auxilio de que ella carecer, dando sciencia ao Thesouro do resultado do processo a que vai ser submettido o referido Sarcinelli.

N. 34—Declaro-vos, para os devidos effectos, que, por despacho de 19 de dezembro findo, resolveu o Sr. Ministro deixar de attender ao pedido de isenção de direitos feito por Alphonse de Brayne, no requerimento transmittido com o vosso officio n. 312, de 7 de novembro do anno passado, para uma caixa vinda do Havre no vapor francez *Corrientes*, e contendo joias e outros objectos usados, destinados ao requerente.

N. 35—Declaro-vos, para os devidos effectos, que o Sr. Ministro, deferindo o requerimento da Irmandade da Santa Casa de Misericordia dessa capital, encaminhado com o vosso officio n. 314, de 30 de dezembro ultimo, resolveu, por acto de 16 do mez subsequente, autorizar o despacho, livre de direitos de consumo, nos termos do art. 2º, § 29 das Preliminares da Tarifa, de um volume mencionado na relação junta, contendo uma mesa para operações abdominaes, com todos os seus accessorios e destinado áquelle estabelecimento.

Directoria das Rondas Publicas

Requerimento despachado

Dia 13 de fevereiro de 1903

José Augusto Miranda, pedindo entrega do bebidas.—Requeria á Recebedoria.

Ministerio da Marinha

Por portarias do 28 de fevereiro findo:

Foram concedidas as seguintes licenças:

De um mez, ao cirurgião de 5ª classe, 2º tenente, Dr. Achemar Mesquita Barboza Romeu, na forma da lei, para tratar de moléstia adquirida em serviço, onde lho convier;

De tres mezes, na forma da lei, ao professor de primeiras letras da Escola do Aprenhizes Marinhos do Estado da Bahia Livinio de Azevedo, para tratar de sua saúde onde lho convier.

Para residirem fóra do asylo, percebendo soldo e valor das rações, aos invalidos mar-inheiro nacional de 2ª classe José Romulo Villas Boas e cabo de foguistas Vicene Ferreira Segundo, nesta Capital; marinheiro nacional grumete Francisco Maciel de Souza no Estado do Ceará.

Foi concedida ao marinheiro nacional de 1ª classe; invalido, José João de Souza Bor-boranga para residir fóra do asylo, na cidade de Penedo, Estado de Alagoas, percebendo soldo e o valor das rações.

EXPEDIENTE DA PRIMEIRA SECÇÃO

Dia 23 de fevereiro de 1903

Ao Sr. chefe de engenheiros navaes, contra-almirante Manoel José Alves Barbosa, nomeando-o para ir á Europa adquirir a couraça e as machinas motoras destinadas ao monitor *Pernambuco* (aviso n. 213). — Comunicou-se á Contadoria (aviso n. 214).

EXPEDIENTE DA SEGUNDA SECÇÃO

Dia 25 de fevereiro de 1902

Ao Ministério da Guerra, transmittindo os papéis relativos ao pedido que faz o cabo de esquadra do corpo de infantaria de marinha Antonio José da Silva para que lhe seja passada sua excusa do serviço pelo 6º batalhão de artilharia de posição, que deixou de receber ao realizar sua baixa.

Dia 27

Ao vice-presidente do Conselho Naval, mandando consultar si as disposições que se contem já na 2ª parte final do art. 67 do regulamento que acompanhou o decreto n. 3.234, de 17 de março de 1899, já no § 5º do art. 33 do que baixou com o decreto n. 4.417, de 20 de maio de 1902, podendo subsistir em face da doutrina consagrada na nossa legislação sobre contagem do tempo de serviço militar.

— Ao Quartel General, mandando cassar, por necessidade do serviço, a licença de dois annos concedida em 6 de setembro de 1901, ao sub-engenheiro naval de 2ª classe, 2º tenente, Vital Brandão Cavalcanti, para empregar-se na industria particular.

EXPEDIENTE DA TERCEIRA SECÇÃO

Dia 27 de fevereiro de 1903

A Capitania do porto do Rio Grande do Sul, remetendo o officio n. 358, de 30 de dezembro ultimo, dessa capitania, afim de que preste os esclarecimentos que se tornam necessarios (officio n. 245).

Ministerio da Guerra

Por portarias de 27 de fevereiro ultimo: Concederam-se quatro mezes de licença, com o vencimento que lhe competir, na forma lei, ao guarda das matas e feitor do panto da Fabrica de Polvora da Estrella Elyzio José de Souza, para tratar de sua saúde;

Foi dispensado o coronel do estado-maior de 2ª classe Fernando Augusto da Silva Veiga, conforme pediu, do lugar de encarregado da secção de material do commando do 2º districto militar.

— Por outras de 28 do mesmo mez:

Concedeu-se licença, para residir no Estado de Alagoas, ao alferes reformado do exercito

Amancio Lubambo, ao qual se permite tratar de negocios do seu interesse em qualquer Estado da Republica, devendo communicar previamente o lugar para onde seguir;

Foi nomeado o tenente do 3º regimento de cavallaria, addido ao 1º da mesma arma, Leopoldo Itacoatira de Senna agente da enfermaria militar da Escola Militar do Brazil, durante o actual semestre.

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1903

Tonente-coronel Gracindo José de Britto, offerta de um seu preparado. — Selle os documentos.

Capitão Oliverio de Deus Vieira, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu sua petição sobre antiguidade de posto. — Mantenho o despacho anterior.

Capitão reformado Benedicto Asclepiades de Pontes, pedindo permissão para usar a medalha commemorativa do Canudos. — Indeferido.

Tonente Paulo Albuquerque, pedindo pagamento de ajuda de custo. — Indeferido.

Segundo-tenente Antonio Affonso Monteiro Chaves, pedindo pagamento de vencimentos a que tinha direito o fallecido alferes Julio Guimarães. — Paguem-se.

Alferes-alumno Manoel Madeira Coelho, pedindo expedição de ordens para que a Alfandega do Rio Grande cobre-lhe a contribuição para o montepio militar. — Indeferido.

Alferes-alumno Oscar de Almeida, pedindo exa no vago da 3ª cadeira do 3º anno do curso geral da Escola Militar. — Indeferido.

Ex-2º sargento Hermonogildo Augusto Torres, pedindo concessão da medalha commemorativa do Canudos e alistamento no exercito com destino ao Acre. — Não ha que deferir.

Soldados Arthur de Faria e Silva, Benjamin da Costa Ribeiro, Calo Lustosa de Lemos, João Francisco Soares da Silva, Manoel Pires Ferreira Filho, Euclydes Hermes da Fonseca, Francisco Jorge Wright, Hermano Lopes da Costa, Jayme Vieira da Silva, José Andrade Faria, Achilles Novis, Alvaro Teixeira, Antonio Alves Fernandes Tavora, Ascencino de Assumpção, Carlos Ayres do Cerqueira Lima, Cesar Galvão, José Novaes, José Pinheiro Bozerra de Meneses, José Ricardo de Moraes Veiga Abreu, José da Rocha Gomes, Mario Ramos, Ormillo Machado Cavalcanti, alferes Guilherme Firmino Ligorio Ribeiro Doria, Pedro da Rocha Maciel, Quintino Jaguaribe de Oliveira, alumnos Luiz Cavalcanti Lima, Sebastião Pinto Caldeira, Theodomiro Mariano de Oliveira, Belisario Beraldo da Silva, Euripedes Estaves Lima, Irinzu da Cunha Bastos, João de Albuquerque Pereira, João Villares Barbosa, Lauroino de Loureiro Tavares, Leonel José Soares, Alcides Laurindo de Sant'Anna, Alfredo Antonio Corrêa, Archelau Alaudio Monteiro da França, Armando Masson Jacques, Colico Coelho de Castro, Eloy de Souza Medeiros, permissão para exames vagos. — Indeferidos.

Ex-alumno Plutarcho Soares Caiuby, pedindo concessão para nova matricula na Escola Militar. — Indeferido, visto já ter excedido a idade para matricula.

Vicente Thomaz de Barros, pedindo inclusão no Asylo de Invalidos. — Indeferido.

Olegaria Borba Gomes, pedindo reconsideração do despacho que indeferiu a petição do seu filho anepetula Amchreonte Borba Gomes. — Mantenho o despacho anterior.

Zila Nina dos Santos, pedindo abono de faltas de seu filho Demetrio Frederico de Castro, operario do Arsenal de Guerra da Capital. — Assigno o requerimento.

Amélia Maria do Espírito Santo, pedindo pagamento dos vencimentos a que tinha

direito o servente do Arsenal de Guerra desta Capital Amelio Mario do Espírito Santo. — Prove ser a unica herdeira.

Rozeira Dol Vecchio, pedindo subvenção de 10.000\$ para educação de 10 orphãs de militares fallecidos em combate. — Indeferido.

Rosalina Pereira de Barros, pedindo pagamento de vencimentos e entrega do espolio de seu finado irmão soldado Alvaro do Novaes Ribeiro. — Prove o seu direito.

Silvina Pêgo do Lago, pedindo pagamento dos vencimentos a que tinha direito o seu finado marido, 2º tenente Ovidio Serra do Lago. — Paguem-se.

Maria José das Neves, pedindo transferência de seu filho alferes do 21º batalhão Raul das Neves para um dos corpos da guarnição desta Capital. — Actualmente não pôde ser deferido.

Maria Magdalena da Silva Deiró, pedindo pagamento dos vencimentos de seu finado marido major honorario Francisco Xavier da Silva Deiró. — Paguem-se.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Directoria Geral de Contabilidade

Requerimentos despachados

Dia 27 de fevereiro de 1903

D. Thereza de Jesus Wanderley Lins, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Francisco Manoel Wanderley Lins, contador da commissão do melhoramento do porto de Pernambuco, fallecido em 22 de abril do anno passado. — Deferido.

Directoria Geral da Industria

Expediente de 28 de fevereiro de 1903

Pediu-se á Directoria Geral dos Telegraphos que informe si a gratificação paga ao substituto do telegraphista-chefe Francisco Antonio da Silva correu pela consignação—Pessoal—ou pela—Eventuaes.

— Acham se reabertas ao trafego as estações telephonicas de Morada Nova e Jardim, no Estado do Ceará.

— Foram inauguradas as estações telegraphicas do S. Luiz Gonzaga e Pedreiras, no Estado do Maranhão.

Requerimentos despachados

Dia 28 de fevereiro de 1903

Antonio Maria da Luz da Silva, pedindo para ser nomeado carteiro de 3ª classe, na Administração dos Correios do Districto Federal, visto ter sido bem classificado no ultimo concurso. — Só tendo havido uma vaga, que foi preenchida pelo candidato classificado em primeiro lugar, aguarde oportunidade.

Engenheiro José Joaquim de Sá Freire, pedindo que seja considerada para todos os efeitos a sua nomeação para a Repartição dos Telegraphos como transferencia do acto que o removeu para a Commissão de Melhoramentos do Rio S. Francisco. — Requeira ao Congresso Nacional, querendo.

Directoria Geral de Obras e Viação

Requerimento despachado

Dia 28 de fevereiro de 1903

Jeronymo Furtado de Mendonça, ex-ante de commissão de porto neste Districto, pedindo ser aproveitado em qualquer serviço de sua profissio, visto ter desistido em virtude de extincção do cargo que exercia. — Aguarde oportunidade.

DIRECTORIA GERAL DOS CORREIOS

Por portaria de 27 do corrente, foram concedidos 60 dias de licença ao publicante dos Correios do Districto Federal Miguel Carmo de Oliveira Mello.

Directoria Geral dos Correios—Contadoria Geral — Circular n. 2/2 — 21 de fevereiro de 1903.

Remetendo-vos o incluso exemplar do *Diario Official*, de 20 do corrente m.z., em que se acha publicada a distribuição do credito para o exercicio de 1903, recommendo-vos informeis, com a maior urgencia, si o credito distribuido para a sub-consignação «Condução de malas por contracto, etc.», comportará todas as despesas que por ella deverão correr durante todo o exercicio, tendo em vista a circular n. 1/2, de 14 de janeiro proximo passado.

Para tal fim organizareis um quadro em que sejam indicadas as importancias totaes dos serviços contractados, dos que tiverem de ser feitos por administração (diarias aos conductores e estafetas), e discriminadamente a dos Correios ambulantes (diarias e pernites) e serviço no mar (empregados das lanchas e escalares, inclusive), indicando as categorias dos empregados incumbidos dos dous ultimos serviços.

Quanto ás outras sub-consignações, recommendo-vos ordeneis á respectiva Contadoria que informe, para trazerdes ao meu conhecimento posteriormente, si estão convenientemente dotadas de credito, demonstrando cabalmente qualquer insufficiencia que for encontrada.

Saude e fraternidade.— O director-geral, Luiz Botim Paes Leme.—Sr. administrador dos Correios de...

Identica ás sub-administrações.

SECÇÃO JUDICIARIA

Supremo Tribunal Militar

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 21 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 21 dias do mez de janeiro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Almeida Barreto, generaes de divisão Costallat e Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino de Magalhães e Arroxellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos: Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Fortunato Figueira de Oliveira, soldado do 25º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolueu da accusação intentada, contra os votos dos Srs. ministros Pereira Pinto, Elisario Barbosa e Almeida Barreto, que opinaram pela condemnação do réo.

Horacio Lopes Ricardo, soldado do 4º regimento de cavallaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho, para condemnalo a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do dito codigo.

José Antonio de Azevedo, soldado do 12º batalhão de infantaria, accusado de insubordinação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, gráo maximo do art. 97 do Codigo Penal Militar, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 15 e 19 do citado codigo.

José Barroso da Silva, soldado do 4º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis annos de prisão com trabalho e consequente expulsão, gráo maximo do art. 117, combinado com o art. 11, concorrendo as aggravantes do art. 33, §§ 19 e 20, tudo do Codigo Penal Militar.

José da Silva Campos, soldado do 28º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do alludido codigo.

—Pelo Sr. ministro Dr. Acyndino de Magalhães:

Melchiale José Ribeiro, clarim do 4º regimento de cavallaria, accusado de insubordinação.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dous annos de prisão com trabalho, para condemnalo a sete mezes e meio de igual prisão, gráo médio do art. 97 do Codigo Penal Militar, concorrendo a aggravante do artigo 33, § 15, e a attenuante do art. 37, § 4º, tudo do referido codigo.

Manoel Dario Indio do Brazil, soldado do 6º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 7º, segunda parte, do citado codigo.

Pedro Herillos, soldado do 12º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Paulo José de Carvalho, soldado, do 7º regimento de cavallaria, accusado de primeira deserção simples.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno de prisão com trabalho, para condemnalo a seis mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arroxellas Galvão:

José Joaquim Soares, ajudante de machinista, guarda-marinha, accusado de falsificação.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que o absolueu da accusação intentada.

SESSÃO DE JUSTIÇA EM 23 DE JANEIRO DE 1903

Presidencia do Sr. ministro almirante Pereira Pinto

Aos 23 dias do mez de janeiro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão e Barreto, almirante Neto, marechaes Mallet e Cantuaria, general de divisão Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho e Arroxellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão.

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Pompeu Aureliano de Moura, tenente do 15º batalhão de infantaria, accusado de morte, friment e sedição.—O tribunal julgou nullo o conselho de guerra que o absolueu e mandou que se proseguisse no incidente de falsidade até suas ultimas conclusões, afim de poder depois ser julgado definitivamente.

—Pelo Sr. ministro Dr. Arroxellas Galvão: João Frederico de Mesquita, tenente do 4º regimento de cavallaria, accusado de peculato.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que o absolueu, para julgar perompta a acção criminal intentada.

Manoel Justino dos Santos, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro annos, sete mezes e 15 dias de prisão com trabalho, para condemnalo a seis mezes de igual prisão, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º do mesmo codigo.

Miguel José Marques, marinheiro nacional, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, gráo médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 8º e a aggravante do art. 33, § 16, tudo do codigo penal citado.

PRESIDENCIA DO SR. MINISTRO ALMIRANTE PEREIRA PINTO

Aos 30 dias do mez de janeiro de 1903, achando-se presentes os Srs. ministros Almirante Elisario Barbosa, marechaes Rufino Galvão, Almeida Barreto e Niemayer, almirante Neto, marechal Cantuaria, general de divisão Teixeira Junior, contra-almirante Guillobel, Drs. Souza Carvalho, Acyndino e Arroxellas Galvão, o Sr. presidente abriu a sessão:

Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o secretario deu conta do expediente.

Tendo-se apresentado o Sr. auditor de guerra interino do estado maior do exercito, requisitado para tomar parte em um conselho em que é impedido o Sr. Dr. Arroxellas Galvão, o Sr. presidente depois de fazel-o admitir na sala das sessões, com as formalidades do estylo e prestar o compromisso legal, tomou assento.

Foram relatados os seguintes processos:

Pelo Sr. ministro Dr. Souza Carvalho:

Leopoldino Rodrigues da Rocha, soldado do 9º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a 10 mezes de prisão com trabalho, para condemnalo a 22 mezes de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, e a aggravante do art. 36, § 2º, tudo do mesmo codigo.

Manoel do Nascimento Dutra, soldado do 10º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Codigo Penal Militar, concorrendo a attenuante do art. 37, § 1º, tudo do dito codigo.

Matheus Gonçalves, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção.—Foi julgado nullo o processo por não se ter inquirido o numero legal de testemunhas.

José Corrêa Braga, soldado da brigada policial, accusado de deserção.—Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão, gráo médio do art. 288 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1889.

João Vicente Maldonado, soldado da brigada policial, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a dois mezes de prisão, para condemnar-o a quatro mezes de igual pena, gráo médio do art. 238 do regulamento n. 10.222, de 5 de abril de 1899.

— Pelo Sr. ministro Dr. Aeyndino de Magalhães :

Maximiano José de Sant'Anna, soldado do 5º batalhão de infantaria, accusado de deserção, e José Carneiro de Freitas, soldado asyado, accusado de forimento.— Foram confirmadas as sentenças dos conselhos de guerra que os absolveram das accusações intentadas.

Os Srs. Ministros Elisario e Neto assignaram vencidos quanto ao primeiro dos accusados por julgar-o incurso no gráo minimo do art. 150, § 2º, do Código Penal Militar.

Severino Bello Guerra, soldado do 36º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a quatro mezes de prisão e mais castigos referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

Dario Joaquim Estevão, soldado do 6º regimento de artilharia, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante da menoridade.

Oscar de Amaral Gurgel, soldado do 23º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a tres annos e tres mezes de prisão com trabalho, para condemnar-o a 22 mezes e meio de igual prisão, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º, e a agravante do art. 36, § 2º, tudo do alludido código.

Theodoro Rodrigues da Silva, soldado do 31º batalhão de infantaria, accusado de primeira deserção simples.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a quatro mezes de prisão e mais castigos, referidos no art. 2º da «Primeira deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1805.

— Pelo Sr. ministro Dr. Arroxellas Galvão:

Izidro Heredias, soldado do 2º batalhão de artilharia de posição, accusado de deserção.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que o absolven, para condemnar-o a dois annos de prisão e mais castigos referidos no art. 1º da «Segunda deserção simples» do titulo 4º da Ordenança de 9 de abril de 1905.

João Oscar Pereira da Silva, marinheiro nacional, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a um anno, 10 mezes e 15 dias de prisão com trabalho, gráo sub-médio do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo as atenuantes do art. 37, §§ 1º e 8º, e a agravante do art. 33, § 16, tudo do mencionado código.

Julio Pereira dos Santos, marinheiro nacional, accusado de fugida de prisão.— Foi reformada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a três annos de prisão com trabalho, para julgar nullo todo o processo, contra os votos dos Srs. ministros Galvão, Teixeira Junior, Aeyndino e Arroxellas, que opinaram pela annullação do processo e tambem para que se mandasse tirar cópia do corpo de delicto a que foi o réo submettido e se remetteste ao Governo para os fins de direito.

Tristão Rodrigues de Almeida, soldado do 30º batalhão de infantaria, accusado de deserção.— Foi confirmada a sentença do conselho de guerra que condemnou o réo a seis mezes de prisão com trabalho, gráo minimo do art. 117 do Código Penal Militar, concorrendo a atenuante do art. 37, § 1º do citado código.

NOTICIARIO

Tribunal de Contas—Sessão ordinaria em 27 de fevereiro de 1903—Presidencia do Sr. Dr. Didimo da Veiga—Representante do Ministerio Publico, Dr. Thomaz Cochrane—Secretario, Couto Neves.

Presentes os Srs. directores Rodolpiano Padilha e Dr. Viveiros de Castro e sub-director J. M. da Silva Portilho, no exercicio interino do cargo de director da 3ª directoria, foi aberta a sessão.

Relatados pelo Sr. Rodolpiano Padilha : Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas—Avisos :

Ns. 2.861, 3.069, 384, 448 e um sem numero, de 13 de novembro e 5 de dezembro ultimo, 7 e 12 do corrente, relativos a concessão dos creditos ;

De 2:912\$963 á Thesouraria da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro, de 1:800\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal, no Estado do Pará e de 342\$221 á no Rio Grande do Sul, para despesas da sub-consignação—Administrações e agencias nos Estados—da verba 3ª, do exercicio de 1902 ;

De 151:343\$854 á Delegacia Fiscal no Estado do Rio Grande do Sul, por conto do credito extraordinario aberta pelo decreto n. 4.648, de 20 de janeiro de 1903 ;

De 825:000\$ á no Paraná, 310:000\$ á no Rio Grande do Sul e 182:500\$ á em Santa Catharina, por conta do que foi abortido pelo decreto n. 4.754, de 28 do dito mez de janeiro.

O tribunal ordenou o registro da distribuição desses creditos, feitas as annullações a que se referem os tres primeiros dos citados avisos.

N. 13, de 20 do corrente, remetendo cópia do decreto n. 4.771, de 10, que abre o credito especial de 114:840\$ para ser applicado ao alargamento da linha do centro da Estrada de Ferro Central do Brazil, entre as estações de Lafayette e Gagé.— O tribunal mandou registrar o credito.

Um numero, de 25, consultando sobre a abertura do credito especial de 61:470\$200, para fazer face ás despesas com a realiação das obras de que carece o edificio em que funciona o Observatorio do Rio de Janeiro.— O tribunal foi de parecer que o referido credito pôde ser legalmente aberto, não como especial, e sim como extraordinario.

— Ministerio da Justiça e Negocios Interiores.—Avisos :

N. 458, de 12 desta mez, pedindo o pagamento de uma folha do pessoal que serviu em substituição de diversos empregados da Bibliotheca Nacional em janeiro ultimo, no total de 162\$902.— O tribunal recusou registro á despeza, á vista do art. 12, § 2º, do decreto n. 1.768, de 8 de agosto de 1894, em virtude do qual compete aos amanuenses substituir os 2º officiaes.

N. 496, de 14, remetendo cópias dos contractos celebrados entre o Ministerio e os negociantes Belmiro Rodrigues & Comp., Guimarães & Leitão, Hess & Huber e outros, para o fornecimento, durante o actual 1º semestre, de diversos artigos a dependenciaes do Ministerio.— O tribunal determinou que se registrem os alludidos contractos.

Ministerio das Relações Exteriores.— Aviso n. 4, de 25 do corrente, enviando cópia do decreto n. 4.777, de 16, que abre o

credito extraordinario de 500:000\$.— A mesma moeda, para ocorrer a despesas de caracter urgente não previstas no orçamento actual.— O tribunal autorizou o competente registro.

— Relatados pelo Sr. Dr. Viveiros de Castro:

Ministerio da Fazenda: Informações da 2ª Sub-Directoria de Contabilidade do Thesouro Federal :

De 9 do corrente, sobre a concessão do credito de 112\$519, ouro, e 1:130\$789, papel, á Delegacia Fiscal do mesmo Thesouro no Estado do Maranhão, para despesas da verba —Reposições e restituções—do exercicio de 1902 ;

De 20, concernente á annullação do credito de 1:008\$, distribuido á Delegacia Fiscal no Estado do Parahyba, para despesas da verba 4ª do referido exercicio, com o pagamento das pensões de meio-soldo e montepio aos menores Adelia, Orestes e Floriano, filhos do fallecido alferes do exercito Salustiano Mendes da Silva.

O tribunal determinou que se faça o registro da distribuição do credito de 112\$519, ouro, e 1:130\$789, papel, e a annullação do de 1:008\$000.

Processos de concessão :

De meio-soldo :

A' menor Diva, filha do finado tenente reformado do exercito Myrtharistides Fortuna, na importancia mensal de 48\$300.

De montepio civil :

Apostilla lavrada no titulo da menor Elza, filha do fallecido telegraphista de 3ª classe da Estrada de Ferro Central do Brazil José Caetano da Rocha Silveira, para o fim de ser abonada annualmente á dita menor mais 250\$ pela reversão de igual quantia, proveniente da pensão que deixa de receber sua mãe, D. Virginia Portilho da Rocha, que contrahiu segundas nupcias.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão da pensão, e devidamente feita a apostilla de que se trata.

De montepio civil :

A D. Carlota Joaquina Rodrigues Lopes, viuva do receptor do sello, aposentado, Sabinio Baptista Lopes, na importancia mensal de 409\$407 ;

A D. Maria Ursulina dos Santos Costa, viuva do 3º escripturario da Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Bahia João Antonio de Vasconcellos Costa, na importancia annual de 400\$, e ás suas filhas menores DD. Maria Izaura e Maria Amalia dos Santos Costa, na de 200\$ a cada uma ;

A D. Deolinda da Gloria Dias Pessoa, viuva do contramestre do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro José Tavares Dias Pessoa, na importancia annual de 1:200\$000 ;

A D. Alcina Amélia de Andrade Mello, viuva do 2º official da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha Alberto Teixeira dos Santos Mello, na importancia annual de 750\$, e a seus filhos menores Alberto, Paulo, Sylvia, Arnobio e Francisco, na de 150\$ a cada um ;

A D. Adelaide da Costa Jackson, viuva do carteiro de 2ª classe da Administração dos Correios do Districto Federal e Estado do Rio de Janeiro Alfredo Jackson e a sua filha menor Dulce, na importancia annual de 366\$666 a cada uma.

—De meio soldo e montepio:

A D. Delphina Bezerra Villela Tavares, viuva do receptor do sello Jeronymo Villela Tavares, na importancia mensal de 140\$000 em cada título ;

A D. Elina Virginia Martins Souto, viuva do alferes do exercito Paulo Emilio da Silva Souto, na importancia mensal de 50\$400 e 75\$000.

—De aposentadoria:

No telegraphos de 1ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos Sidiônio Alves da Silva Pessoa, com o vencimento annual de 2:331\$851, correspondente a 21 annos, 10 mezes e 10 dias de serviço público.

O tribunal, attendendo a que foram nos processos observadas as disposições em vigor, julgou legal a concessão das pensões e da referida aposentadoria, e ordenou o registro das despesas de que tratam os pareceres.

— De montepio civil:

Apostilla lançada no titulo de D. Maria da Gloria Pinheiro de Campos, filha solteira do finado administrador aposentado das capatazias da Alfandega desta Capital Manoel Pinheiro de Campos, para o abono annual de mais 900\$, pela reversão da pensão que doixa de perceber a mãe da pensionista, D. Maria Bernardina de Campos, fallecida a 2 de julho de 1902.—O tribunal converteu em diligencia o julgamento, afim de solicitar que seja explicado o motivo da exclusão de outro filho do contribuinte, na partilha da pensão que percebia a viuva do mesmo; bem assim exigida a apresentação da certidão dos descontos das contribuições relativas aos mezes de janeiro de 1901 a junho de 1902.

— Ministerio da Marinha—Avisos:

Ns. 97, 129, 149 e 161, de 28 de janeiro findo, 4, 9 e 11 do corrente, solicitando a concessão dos creditos:

De 368\$ e 259\$500 á Repartição Geral dos Telegraphos, para despesas da verba—Eventuais;

De 413:50\$ á Contadoria da Marinha, para as das verbas 9ª, 10ª, 11ª, 15ª, 16ª, 17ª, 2ª, 22ª, 23ª, 25ª, 26ª e 27ª;

De 343:450\$640 á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Amazonas, para as das verbas 8ª, 9ª, 14ª, 21ª, 22ª, 25ª e 27ª, do exercicio de 1903.

O tribunal mandou registrar a distribuição de taes creditos.

— Ministerio da Guerra :

Officio da Direcção Geral de Contabilidade da Guerra n. 123, de 19 do corrente, remetendo o contracto, por copia, celebrado pela Intendencia Geral da Guerra com a Companhia Nacional de Navegação Costeira, para o fornecimento de paquetes destinados ao transporte de tropas.—O tribunal fez registrar o dito contracto.

— Relatados pelo Sr. sub-director J. M. da Silva Portilló :

Processos de tomada de contas :

Do commissario de 3ª classe da armada Santiago Riva do, relativas ao periodo de 6 de outubro de 1894 a 26 de junho de 1895, quando em serviço no cruzador *Tiradentes*.—O tribunal fixou em 9\$833 o alcance encontrado nas contas deste commissario, proveniente de faltas de artigos confiados á sua guarda, obrigado ao recolhimento dessa quantia, no prazo de 30 dias; não o considerando responsavel pela falta de carvão no valor de 274\$557, á vista das disposições dos ns. 6 e 25 do art. 14 do regulamento anexo ao decreto n. 855, de 13 de outubro de 1890, e neste sentido fez lavrar o competente accordão.

Do ex-agente comprador do Arsenal da Guerra desta Capital Custodio Justino das Chagas, de 14 de abril de 1896 a 7 de igual mez de 1899.—O tribunal mandou lavrar accordão fixando em 10:028\$170 o alcance apurado nas contas desse responsavel, e condemnando-o ao respectivo pagamento no prazo de 30 dias.

Foi approvada a rodacção dos accordões lavrados nos processos apresentados na sessão ordinaria anterior, relativos ás contas dos cirurgiões da armada Dr. João de Freitas Amaral, Dr. João Guilherme Stuart, Dr. Carlos Lindgren e Dr. Eugenio Ernesto Barbosa, dos commissarios Mauricio Helmöld, Raulo Francisco de Oliveira Barroso e Alfredo Ro-

drigues Teixeira, do fiel de 2ª classe da arma de João Claudio Castel Branco, do escriptorio de 1ª classe da existencia sub-contadoria do districto telegraphico do Estado do Paraná Eizeu Vieira Fernandes e do ex-administrador da Mes. de Rendas da cidade da Estancia, Estado de Sergipe, bacharel Antonio Teixeira Fontes, julgando quites para com a Fazenda Federal os mencionados responsaveis, e providenciando sobre o levantamento das fianças prestadas pelos dous ultimos; do encarregado da arrecadação das rendas federaes no municipio de Itatiba, Estado de S. Paulo, Miguel Cardoso Rebelo, declarando-o em credito pela quantia de 376\$073, e autorizando a baixa da respectiva fiança; dos commissarios da armada José Theodoro Guimarães e Edmundo Victor Maciel; dos pharmaceuticos Prudencio José dos Santos e Ernesto Guedes Aleforado (dous processos), do ex-collector das rendas federaes no municipio de Sant'Anna do Japuyba, Estado do Rio de Janeiro, Francisco Augusto das Chagas, fixado em 240\$172 o alcance encontrado nas contas do primeiro dos alludidos responsaveis, 83\$418 o do segundo, 6\$330 o do terceiro, 30\$167 e 3\$ o do quarto e 6:334\$969, accrescida dos juros da mora, o do ultimo, e condemnando-os ao pagamento desses alcances no prazo de 30 dias; e do ex-collector das rendas federaes no municipio de Santa Christina, Estado do Rio Grande do Sul, Diniz Martins Rangell, declarando dirimida, por prescripção, a sua responsabilidade, e ordenando o levantamento da fiança prestada.

Finalmente foi julgada comprovada a applicação das seguintes quantias, feita pelos responsaveis abaixo indicados, por conta de adeantamentos que receberam:

De 995\$520 pelo fiel do Deposito Central da Inspeção Geral das Obras Publicas, com despesas miudas e do prompto pagamento durante o anno proximo passado;

De 2:346\$210 pelo porteiro da Directoria Geral de Estatistica, com identicas despesas no mesmo periodo;

De 200\$ pelo da Recebedoria desta Capital, com despesas miudas em janeiro ultimo;

De 364\$300 pelo secretario da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, com despesas de prompto pagamento em agosto, outubro e novembro do anno passado;

De 4:919\$ pelo thesoureiro da Casa da Moeda com o pagamento dos carros de formulas de impostos de consumo em 1902;

De 2:453\$219 pelo almoxarife interino das Colonias de Alienados, com o pagamento de folha das gratificações do pessoal subalterno do dito estabelecimento em dezembro proximo findo.

— Ordens de pagamento sobre as quês proferiu despacho de registro, em 28 de fevereiro, o Sr. Dr. presidente deste tribunal:

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas :

Aviso n. 514, de 19 de fevereiro, pagamento de 18:643\$794, a diversos, de fornecimentos feitos e trabalhos executados para a Inspeção Geral das Obras Publicas, durante os mezes de setembro a dezembro do anno proximo passado.

— Ministerio da Fazenda — Officios :

N. 113, da Casa da Moeda, de 12 de fevereiro, pagamento de 29:271\$920 a diversos, de fornecimentos áquella repartição, no mez de dezembro ultimo;

N. 106, da mesma repartição, de 10 de fevereiro, idem de 7:276\$285 a diversos, idem idem, no mez de janeiro ultimo.

— Ministerio da Guerra — Avisos :

N. 94, de 4 de fevereiro, pagamento de 27:863\$005 ao Lloyd Brasileiro, de transporte de tropas, etc., realizado em 1902, por conta deste Ministerio;

N. 158, de 23 de fevereiro, idem de 115:578\$73 a Arrogamun Pereira & Co op., de transporte de carvão fornecido ao Arsenal da Guerra de Porto Alegre.

Pagadoria do Thesouro Federal — Pagam-se ainda as seguintes folhas:

Secretarias da Viação, Justiça e das Camaras, Tribunal Civil e Criminal, pretores e Juizo Seccional, aposentados de todos os ministerios, Tribunal de Contas, Thesouro, extinctos, fiscaes de bancos, reformados de bombeiros e da brigada policial, Inspectoria Geral de Obras Publicas.

Só se effectuam pagamentos das folhas constantes deste annuncio. Os pagamentos concernentes ao exercicio de 1902 só serão effectuados do dia 12 em diante.

Externato do Gymnasio Nacional — O resultado dos exames de preparatorios effectuados no dia 27 do mez findo foi o seguinte :

Portuguez — Approvados: plenamente, Mario Leite Serrão e Arthur Ferreira Braga; simplesmente, Militão da Silva Gandra, Gilberto de Oliveira Flores, Miguel de Medeiros Almeida, Alberto Gonçalves Ferreira, Mario Moreira Leal e José Pinheiro Bastos Junior.

Inglez — Approvados simplesmente, José Garcia Pacheco de Aragão, Salvador Ferreira França e Antonio Cicero Peregrino da Silva.

Inhabilitados, dous.

Arithmetica — Approvado simplesmente, João d'Avila Goulart.

Retiraram-se dous.

Algebra — Approvado simplesmente, José Ribeiro da Fonseca.

Arithmetica e algebra—Approvados simplesmente: Sebastião Cesar da Silva, Evaristo da Veiga e Souza, João Passos, Ernesto de Souza Couto e Armando Guedes de Mello.

Inhabilitados, seis. Reprovado, um.

Retiraram-se quatro.

Geometria plana — Approvados: plenamente, João Leite Pereira; simplesmente, Frederico Oscar de Souza, Joaquim Murinho Sobrinho e Alexandre Moreira Rego.

Inhabilitados, dous.

Geometria—Approvados simplesmente, Ernani Marcellin de Paiva e Odemar do Amaral Murinho.

Geometria e trigonometria—Approvados simplesmente: Paulino Veiga de Mello, Lourenço Alves Coelho e Eduardo Floriano de Lemos.

Inhabilitado, um.

Physica e chimica — Approvados: plenamente, Fernando Vidal Leite Ribeiro e Benedicto Ferreira Freire; simplesmente, Frederico Franklin da Silva, Carlos Taylor, Octavio August. de Souza Andrade e Sylvio Hilario Ribeiro.

Inhabilitados, um. Retiraram-se, dous. Reprovado, dous.

Physica — Approvado plenamente, Jayme Pizarro Gabizo.

Geographia e chorographia do Brazil — Approvados: com distincção, Sylvia Rezende e Gloria do Amaral Fontoura; plenamente, Luiz Alves da Cunha Porto e Horacio Baptista de Moura; simplesmente, Americo Luiz Leitão, Joaquim Nunes Tassara, Floriano Tiburcio Rodrigues de Moraes e Chilverico Pederneiras.

Inhabilitado, um. Reprovado, um.

Directoria de Meteorologia da Marinha — Repartição da Carta Maritima — Resumo meteorológico e magnetico do dia 27 de fevereiro de 1903 (sexta-feira).

ESTACÃO	HORAS	BAROMETRO A 0 ^o	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO E FORÇA DO VENTO (Escala Beaufort)	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	NEBULOSIDADE	OBSERVAÇÕES FEITAS UMA VEZ EM 24 HORAS					
										Temperatura maxima (exposta)	Temperatura maxima a sombra	Temperatura minima	Evaporação a sombra	Chuva cahida	Duração de brilho solar
		m/m	0	m/m	%					0	0	0	m/m	m/m	b
Central na marre de S. Antonio	3 a...	757.17	25.3	20.23	84.4	NNW 3	—	—	—	—	—	—	—	—	—
	6 a...	757.78	25.0	21.11	84.5	WNW 3	Bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	—	—	—
	9 a...	758.17	28.4	22.25	77.4	NNW 2	Bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	1/2 d...	756.97	32.0	18.65	52.7	N 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	10	—	—	—	3.7	—	—
	3 p...	755.10	30.8	18.99	57.5	SSE 5	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	9	—	—	—	—	—	—
	6 p...	754.78	29.8	19.41	62.4	S 2	Claro	—	1	—	—	—	—	—	—
9 p...	756.16	29.0	20.10	67.5	SW 2	Muito bom	Nevoeiro tenue baixo	0	33.8	33.5	21.7	—	—	11.04	
1/2 n...	756.38	27.0	19.95	75.0	W 2	—	—	—	—	—	—	—	—	—	

RESULTADOS MAGNETICOS DA ESTACÃO CENTRAL

DECLINAÇÃO = 8° 21' 55" NW

INCLINAÇÃO = - 13° 38' (extremo norte para cima)

FORÇA HORIZONTAL = 0,2481 (unidades do systema C.G.S.)

Observações meteorologicas simultaneas

Ao meio-dia médio de Greenwich ou 9h. 07 m. a. t. m. da Capital

Dia 28 de fevereiro de 1903

ESTACÕES	Barometro a Jo C. e ao nivel do mar	Temperatura a sombra	Tensão do vapor da agua	Humidade relativa	NEBULOSIDADE	ESTADO ATMOSFERICO	METEOROS	VENTO		ESTADO ATMOSFERICO NA VESPERA	Temperatura maxima de hontem	Temperatura minima de hontem	Temperatura média de hontem	Evaporação a sombra hontem	
								Direcção	Força						
Selém.....	m/m	—	25.0	21.57	82.0	Quasi nublado	Sombrio	Nevoeiro tenue baixo	E	?	Sombrio	29.5	26.5	28.00	—
S. Luiz.....	—	—	—	—	—	Nublado	Sombrio	—	SE	Batagem	Variavel	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Fortaleza.....	—	—	23.5	20.58	86.0	Nublado	Mau	Chuva	—	Calma	Variavel	?	23.2	?	—
Natal.....	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—	—
Parnahyba.....	—	—	—	—	—	Quasi nublado	Sombrio	—	SSE	Muito fraco	Variavel	—	—	—	—
Recife.....	762.78	28.6	21.32	73.0	Meio nublado	Incerto	Nevoeiro tenue alto	SE	Fraco	Incerto	29.0	23.4	23.20	—	
Maceió.....	—	—	—	—	Nublado	Incerto	Nevoeiro	E	Fraco	Variavel	—	—	—	—	
Aracaju.....	763.55	28.0	21.69	79.0	Nublado	Bom	—	SE	Regular	Bom	29.8	25.5	27.60	—	
S. Salvador.....	—	—	—	—	Quasi nublado	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Fraco	Variavel	—	—	—	—	
Cuyabá.....	767.23	25.8	23.66	96.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	NW	Bafagem	Variavel	32.9	25.0	23.95	—	
Victoria.....	—	—	—	—	Limpo	Muito bom	—	NE	Fraco	Bom	—	—	—	—	
Ouro Preto.....	762.32	22.6	15.11	74.0	Quasi limpo	Muito bom	—	SE	Muito fraco	Bom	26.2	12.0	19.10	—	
Capital.....	762.19	28.8	21.41	69.6	Quasi limpo	Muito bom	Nevoeiro tenue	N	Aragem	Muito bom	33.5	24.7	29.10	3.7	
S. Paulo.....	764.62	23.4	16.33	70.6	Quasi limpo	Bom	—	NW	Bafagem	Bom	21.0	17.2	19.10	—	
Santos.....	—	—	—	—	Quasi limpo	Bom	—	SW	Bafagem	Bom	—	—	—	—	
Curityba.....	764.16	21.2	15.32	82.0	Nublado	Incerto	—	W	Bafagem	Variavel	30.9	—	—	—	
Parnaguá.....	—	—	—	—	Meio nublado	Incerto	—	N	Aragem	Bom	—	—	—	—	
Florianopolis.....	761.35	24.8	2.93	90.0	Nublado	Encoberto	Chuviscos	SSE	Aragem	Incerto	31.8	25.5	24.65	—	
Itaquí.....	—	—	18.0	10.87	71.0	Quasi limpo	Claro	S	Aragem	Variavel	26.8	20.0	23.40	—	
Rio Grand.....	762.64	19.6	12.25	72.0	Quasi limpo	Muito bom	—	S	Fraco	Encoberto	25.2	16.4	20.30	—	
Buenos-Aires.....	767.80	13.5	8.80	77.5	Quasi limpo	Bom	—	S	Aragem	Muito bom	?	?	?	—	

Nota - Na Capital o estado actual do tempo ainda continua o mesmo.

Na Parnahyba choveu na madrugada de hoje.
 Em Maceió choviscou na tarde de hontem e cahiram fracos aguaceiros na madrugada e na manhã de hoje.
 Em S. Salvador relampejou hontem e choveu na madrugada de hoje. No começo da tarde de hontem chovendo e hoje chovendo no correr da tarde e da noite assim como na manhã de hoje.
 Em Cuyabá choviscon hoje pela manhã.
 Em S. Paulo relampejou hontem á noite.
 Em Santos houve trovoadas de SE na noite de hontem, relampejando em varias direcções.
 Em Curityba hontem a tarde trovejou a W e choveu.
 Em Parnaguá hontem houve trovoadas de SE.

Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico — Dia 27 de fevereiro de 1903.

HORAS	Barometro a 0°	Tempera- tura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		CÉO		PHENOMENOS DIVERSOS
					Força	Direcção	Fracção	Navens	
1 h. m....	757.5	26.4	19.9	78	1.6	NW	0.2	CK	
4 h. m....	757.0	25.2	19.7	83	2.0	NW	0.1	CK	
7 h. m....	759.0	26.6	20.6	80	1.0	NW	0.6	C. CK	
10 h. m....	759.4	30.6	21.5	66	4.0	NNW	0.5	SK. CK	
1 h. t....	758.1	34.0	16.2	41	1.7	N	0.4	K. CK	
4 h. t....	756.6	28.8	18.3	62	7.7	SE	0.4	CK	
7 h. t....	756.5	29.0	18.1	60	4.7	SSE	0.0	Limpo	
10 h. t....	757.5	27.6	18.1	66	2.2	N	0.0	Limpo	
Médias.....	757.70	28.53	19.05	69.5	3.1		0.3	—	—

Temperatura: Maximo, ás 4 h. da tarde. 34°2; minimo, ás 7 h. da manhã 25°0.
Evaporação em 24 ho-as 3^m/5.— Ozone: ás 7 h. da m. 1; ás 7 h. da n. 4.
Horas de insolação: 11 h. 15 m.

Correio — Esta repartição expedirá mala; pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Pelo *Corsica*, para Santos e Nova Orleans, recebendo impressos até ás 5 horas da manhã, cartas para o interior até ás 5 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 6.

Pelo *Desterro*, para Santos e mais portos do sul até o Rio da Prata, recebendo impressos até ás 8 horas da manhã, cartas para o interior até ás 8 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 9.

Pelo *Fortaleza*, para Maceló, Pernambuco, Ceará, Maranhão, Pará e Manáos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2 e ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Itacolomy*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Murupy*, para Itapemirim, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

— Amanhã:

Pelo *S. João da Barra*, para S. João da Barra, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até ás 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Sophie*, para Cape Town, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Magdalena*, para o Rio da Prata, Matto Grosso e Paraguay, recebendo impressos até ás 1 hora da tarde, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo e para o exterior até ás 2 e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Nota—Saques para Portugal e vales postaes para o interior nos dias uteis, até ás 2 1/2 da tarde.

— Recebimento de encomendas para Portugal, Açores e Madeira, nos mesmos dias, das 8 horas da manhã ás 5 da tarde até á vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Lisboa, exceptuando os da *Compagnie Messageries Maritimes*; e entregas tambem nos mesmos dias, das 40 horas da manhã ás 2 da tarde.

MARCAS REGISTRADAS

N. 3.603

Arthur Pires, estabelecido nesta praça á rua da Alfândega n. 79, com commercio de vinhos, vem apresentar a marca acima collada adoptada pela supplicante para distinguir as diferentes marcas de vinho de seu commercio, a qual consiste no seguinte:—Um rotulo em papel branco, de forma quadrada, lendo-se na parte superior ao lado esquerdo, em letras douradas, as palavras *Vinho do Porto* e por baixo, em sentido transversal, *Guarany*, e por baixo lê-se Carmo, Fonseca & Comp.—Porto—e ainda por baixo—Unico importador—Arthur Pires, Rio de Janeiro. A referida marca será usada nas garrafas e mais vasilhas que contemham o dito producto, para assim garantir a sua propriedade e commercio, podendo variar em cores e dimensões, que convenham ao supplicant. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma.—Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1902. — Arthur Pires.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 15 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.603 por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1903. O secretario, Cesar de Oliveira. Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal.

N. 3.604

Arthur Pires, estabelecido nesta praça á rua da Assembléa n. 79, com commercio de vinhos, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelo supplicante para distinguir as diferentes marcas de vinhos de seu commercio, a qual consiste no seguinte: Um rotulo em papel branco, de forma quadrada, lendo-se na parte superior do lado esquerdo, em letras douradas as seguintes palavras: *Vinho do Porto*, e por baixo, em sentido transversal, a palavra *Herculano*, e ainda por baixo, Carmo, Fonseca & Comp., Porto; e finalmente, por baixo, Unico importador Arthur Pires, Rio de Janeiro. A referida marca será usada nas garrafas e mais vasilhas contendo o dito producto, podendo variar em cores e dimensões que convenham ao supplicante, para assim garantir

a sua propriedade de commercio. Achava-se collada uma estampilha de 300 réis inutilizada da seguinte forma:—Rio de Janeiro, 15 de dezembro de 1902.—Arthur Pires.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 11 horas da manhã de 15 de dezembro de 1902.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.604, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no primeiro exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 5 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Ao lado achava-se o carimbo da Junta Commercial da Capital Federal).

N. 3.617

E. Salathé & Comp., negociantes estabelecidos nesta praça á rua Visconde de Inhatima n. 27, com commercio de fazendas, vem apresentar a marca acima collada, adoptada pelos supplicantes, para distinguir uma das fazendas do seu commercio, a qual consiste no seguinte: Tres rotulos em papel branco, sendo o primeiro em forma de fita, marginada por um filete dourado, guarnecido por dois filetes pretos e tendo no centro uma faixa tambem dourada e sobre elle as palavras:—*Toile de Vichy Jeanne d'Arc*—o segundo rotulo é tambem em papel branco, representando *Jeanne d'Arc* em trajos guerreiros; o terceiro é um parallelogrammo sobre o qual vê-se, na parte superior, um escudo entrelaçado por uma faixa branca, que contém os seguintes dizeres:—*Cres cam et lucebo*—mais abaixo uma placa branca, guarnecida lateralmente por dois leões dourados, com um distico:—*Produit français garanti*—e por baixo—*Rio de Janeiro*. A referida marca será usada pelos supplicantes, nas fazendas a que se destinam, para distinguir a sua propriedade e commercio. Apresentando em tres exemplares, os supplicantes pelem para ser registrada na forma da lei. Sobre uma estampilha de 300 réis inutiliza o seguinte:—Rio de Janeiro, 21 de fevereiro de 1903.—E. Salathé & Comp.

Apresentada na Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal ás 12 horas do dia 10 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira.

Registrada sob n. 3.617, por despacho da Junta Commercial em sessão de hoje. Pagou no 1° exemplar 6\$600 de selo por estampilhas. Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1903.—O secretario, Cesar de Oliveira. (Achava-se ao lado o carimbo da Junta Commercial.)

RENDAS PUBLICAS

ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO

Renda dos dias 2 a 27 de fevereiro de 1903.....	5.505:029\$677
Idem do dia 28:	
Em papel	162:024\$291
Em ouro	44:399\$425
	206:423\$716
	5.712:353\$393
Em igual periodo de 1902...	5.048:500\$601

RECEBEDORIA DA CAPITAL FEDERAL

Renda do dia 27 de fevereiro de 1903

Interior.....	36:602\$853
Consumo:	
Fumo.....	3:677\$500
Bebidas.....	2:330\$000
Calçado.....	1:750\$000
Perfumarias...	141\$000
Especialidades pharmaceu- ticas.....	280\$000
Vinagre.....	45\$800
Conservas.....	335\$000
Chapéos.....	425\$000
Tecidos.....	9:883\$000
Registro.....	21:110\$000
	40:384\$300

Extraordinaria.....	11:118\$137
Depositos.....	100\$000
Renda com applicação espe- cial.....	1:288\$798
Total.....	89:494\$388

Renda de 2 a 26 de feve- reiro de 1903.....	1.435:252\$782
	1.524:747\$170
Em igual periodo de 1902...	1.633:748\$552

Renda do dia 28 de fevereiro de 1903

Interior.....	31:835\$090
Consumo:	
Fumo.....	1:851\$000
Bebidas.....	3:407\$000
Phosphoros....	17:000\$000
Calçado.....	484\$800
Velas.....	1:250\$000
Perfumarias...	218\$000
Especialidades ph armaccu- ticas.....	160\$000
Chapéos.....	4:660\$000
Tecidos.....	1:000\$000
Registro.....	29:290\$000
	59:320\$800

Extraordinaria.....	7:037\$637
Depositos.....	2:266\$000
Renda com applicação es- pecial.....	3:808\$110
Total.....	104:268\$837

Renda de 1 a 27 de fevereiro de 1903.....	1.521:747\$170
	1.629:016\$007
Renda do igual periodo de 1902.....	1.743:352\$819

Diferença para menos.....	114:330\$312
---------------------------	--------------

Alfandega do Rio de Janeiro

EXERCICIO DE 1903

Montante da renda de janeiro de 1903

	Ouro	Papel	Total
Importação :			
Direitos de importação para consumo...	1.028:114\$714	3.855:728\$234	
Expediente dos generos livres.....		68:907\$400	
Idem das Capatazias.....		82:463\$300	
Armazenagem.....		99:202\$265	
Taxa de estatistica.....		9:203\$638	5.094:324\$551
Entrada, sahida e estadia de navios:			
Imposto de pharóes.....	6:060\$000		
Imposto da dóca.....	1:778\$610	39\$670	7:878\$370
Adicionaes.....		6:708\$156	6:768\$156
Interior :			
Renda da Assistencia a Alienados.....		2:202\$225	
Dita da Imprensa Nacional e <i>Diario</i> <i>Official</i>		175\$420	
Dita do Laboratorio Nacional.....		12:175\$000	
Imposto do sello.....		253\$482	
Dito sobre vencimentos.....		5:810\$104	20:616\$131
Taxas de consumo:			
Em notas :			
Sobre o sal.....		60:744\$255	
Em estampilhas:			
Sobre fumo.....	8:568\$625		
« bebidas.....	19:172\$680		
« calçado.....	1:398\$300		
« velas.....	177\$500		
« perfumarias...	5:307\$980		
« especialidades pharmaceu- ticas.....	4:320\$600		
« vinagre.....	150\$860		
« conservas.....	9:646\$715		
« cartas de jogar.	48\$000		
« chapéos.....	2:041\$300		
« bengalas.....	647\$600		
« tecidos.....	143:670\$970		
		195:151\$430	255:895\$685
Renda extraordinaria:			
Montepio dos empregados.....		1:965\$483	
Indemnisações.....		\$	1:965\$483
Depositos:			
Diversos.....	821\$440	25:300\$708	
Contribuição para a Santa Casa o Laza- ros:			
Importação.....	19:155\$865		
Idem para a Santa Casa:			
Despacho marítimo....	8:583\$280	27:739\$145	
Idem para a Inten- dencia:			
Importação.....	7:231\$243		
Assistencia Publica....	\$	7:231\$243	
			61:092\$536
Renda com applicação especial:			
Para fundo de res- gate:			
Multas de expediente e por infracção do re- gulamento.....	6:088\$177		
Renda da typographia e do <i>Boletim da Al- fandega</i>	169\$820		
Expediente de 3 % das arrematações para consumo.....	14\$610		
Marcação de animaes..	47\$500		
		6:320\$107	
Para fundo de garan- tia:			
Quota de 5 % ouro, so- bre os direitos de im- portação para con- sumo.....	257:028\$678		263:348\$785
Total.....	1.629:016\$007	4.418:644\$255	5.711:887\$697
Em ouro.....	2.233:867\$142		
Em papel.....	4.418:644\$255		
Total geral.....	5.711:887\$697		

Segunda secção, 28 de fevereiro de 1903.— O chefe, *João Peixoto da Fonseca Guimarães*,
O Contador, *Neto R. Olivieri*.

EDITAIS E AVISOS

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. director, faz-se publico que fica dosdo hoje, 31 do cadente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 1ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 3 de março de 1903, ás 2 horas da tarde. Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do Codigo, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e títulos ou publica-fôrma delles, justificando a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer títulos de idoneidade ou provas de serviços prestados á sciencia e ao Estado. Os candidatos que protenderem ser providos, independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras, quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 31 de outubro de 1902.—Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Faculdade de Medicina da Bahia

De ordem do Sr. Dr. director faz-se publico que fica dosdo hoje, 30 do cadente, aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao lugar de substituto da 5ª secção, devendo ser a mesma encerrada em 29 de março de 1903, ás 2 horas da tarde.

Serão admittidos os candidatos que se acharem nas condições dos arts. 57 e 58 do codigo, para o que devem apresentar a esta secretaria folha corrida, seus diplomas e títulos ou publica fôrma delles, justificada a impossibilidade de apresentação dos originaes, podendo tambem apresentar outros quaesquer títulos de idoneidade ou prova de serviços prestados á sciencia e ao Estado.

Os candidatos que pretenderem ser providos independente de concurso, nos termos do art. 52, se inscreverão 30 dias, pelo menos, antes do encerramento da inscripção, entregando tantos exemplares de cada uma das suas obras quantos os membros da congregação.

Secretaria da Faculdade de Medicina da Bahia, 30 de dezembro de 1902.—O secretario, Dr. *Menandro dos Reis Meirelles*.

Externato do Gymnasio Nacional

EXAMES DE PREPARATORIOS

Terça-feira, 3 de março, ás 11 horas, serão chamados:

Arithmetica e algebra—2ª mesa

(Neste externato)

Ajuricaba Aprigio de Menezes.

2ª chamada

Thereziano de Magalhães Chaves.

Ernani Simões Corrêa.

Valentim Ferroira da Costa.

Alvaro de Souza Macelo.

Antonio Arêa e Mourinho.

Geographia — 2ª mesa

(Neste externato)

2ª chamada

Manoel Raymundo Gonçalves

Os examinandos de arithmetica devem trazer taboas de logarithmos.

Externato do Gymnasio Nacional, 28 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Paulo Tavares*.

Junta Commercial

Pela secretaria da Junta Commercial da Capital Federal se faz publico, na conformidade de art. 23 do decreto n. 595, de 19 de julho de 1890, que durante a primeira quinzena do corrente mez foram arquivados os seguintes contractos, alterações e distractos de sociedades commerciaes:

Contractos :

De José Alberto Fernandes, Bernardo Pires Velloso e o commanditario commenda-dor Custodio Manoel Fernandes, para o commercio de commissões de café, nesta praça, á rua dos Ourives n. 135, com o capital de 150:000\$, sendo 70:000\$ do commanditario, sob a firma Fernandes, Velloso & Comp.

De William Auler e o commanditario Joaquim de Mello Franco, para a exploração de uma fabrica de moveis, nesta praça, á rua Camerino ns. 89, 91 e 116, com o capital de 110:000\$, sendo 80:000\$ do commanditario, sob a firma Auler & Comp.

De Eugenio Alfredo Bevilacqua, Antonio Moreira de Castro Lima e a commanditaria M.me. Julia Quimfo, para o commercio de piano e musicas nesta praça, á rua dos Ourives n. 43 e a sua filial na cidade de S. Paulo, com o capital de 200:000\$, sendo 40:000\$ da commanditaria, sob a firma E. Bevilacqua & Comp.

De João de Almeida Lima e o commanditario Manoel Antonio Ferreira Gomes, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua do Hospicio n. 224, com o capital de 12:000\$, sendo 6:000\$ do commanditario, sob a firma J. Almeida Lima & Comp.

De Bonelicto Caldeira Janot, Affonso Fausto de Souza Rody e o commanditario Henrique de Rody Corrêa, para o commercio de sellins, couros, etc. nesta praça, á rua da Quitanda n. 75, com a capital de 110:000\$, sendo 50:000\$ do commanditario, sob a firma Janot, Rody & Comp.

De José Parada Costa e Abel Kaurt, para a fabricação de tintas de escrever, nesta praça, com o capital de 3:000\$, sob a firma J. Parada & Comp.

De Leopoldo Miguelote Vianna e Antonio Gonçalves Vianna, para o commercio de doces, nesta praça, á rua Uruguayana n. 111, com o capital de 60:954\$317, sob a firma Leopoldo M. Vianna & Comp.

De Mathias Ferreira Leal e Eugenio do Rego Soares, para a exploração de uma pharmacia, nesta praça, á rua Ensenho de Dentro n. 25, com o capital de 4:000\$, sob a firma Leal & Soares.

De Marcolino Rodrigues e Francisco Padula, para o fabrico de calçado, nesta praça, á rua da Alfandega n. 250, com o capital de 120:000\$, sob a firma Marcolino Rodrigues & Comp.

De Domingos Rodrigues Pacheco e Antonio Alves da Silva Junior, para a exploração de uma pedreira, nesta praça, á rua Guanabara n. 60, com o capital de 80:000\$, sob a firma Pacheco & Alves.

De Antonio Dias Ribeiro e Antonio da Costa Faro, para o commercio de vidros, espelhos, etc., nesta praça, á rua do S. Pedro ns. 168 e 170, com o capital de 30:000\$, sob a firma Ribeiro & Costa.

De Quintino Joaquim Ribeiro e Antonio Neto de Moraes, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua de S. Clemente n. 72, com o capital de 5:000\$, sob a firma Ribeiro & Moraes.

De Vicente Martins Vieira, Manoel Martins Ferreira de Mattos e José Martins Ferreira de Mattos, para o commercio de sal, nesta praça, á travessa do Commercio n. 9, com o capital de 400:000\$, sob a firma Vieira, Mattos & Irmão.

De José Corrêa Picanço Junior, Antenor Barreto e Custodio Gomes Pereira, para o

commercio de artigos de cutelaria, nesta praça, á rua General Camara n. 22, com o capital de 50:000\$, sob a firma Correa, Barreto & Pereira.

De Boaventura Gonçalves de Carvalho Andrade e Brissan & Comp., para a exploração de uma fabrica de calçado, nesta praça, á rua General Camara n. 107, com o capital de 150:000\$, sob a firma Carvalho Andrade & Comp.

De Manoel de Oliveira Campos, Domingos de Oliveira e Silva e Agostinho de Oliveira Campos, para a exploração de uma officina de marmores, nesta praça, á rua General Polydoro ns. 102 e 108, com o capital de 50:000\$, sob a firma Campos, Silva & Comp.

De Francisco Eduardo Gil e Domingos Joaquim de Oliveira, para o commercio de fazendas, artigos de armarinho, etc., nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 127, com o capital de 30:000\$, sob a firma F. Gil & Oliveira.

De Felisberto Pinto e Manoel Cardoso Pereira, para a exploração de uma carvoaria, nesta praça, á rua Silva Manoel n. 17 A, com o capital de 3:000\$, sob a firma F. Pinto & Cardoso.

De Guilherme Teil da Silva e Manoel Casemiro da Silva, para o commercio de charutos, nesta praça, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 142, com o capital de 3:600\$, sob a firma Guilhorme da Silva & Comp.

De José Rodrigues Pinheiro e Manoel Rodrigues Pinheiro, para a construcção e reconstrucção de predios, nesta praça, á rua São Leopoldo n. 183, com o capital de 20:000\$, sob a firma J. Pinheiro & Irmão;

De Antonio José Ribeiro Irmão, Augusto José Ribeiro Alves, Firmino Vieira Rangel Junior e Severino João Vieira, para o commercio de molhados, nesta praça, á rua D. Manoel n. 40, com o capital de 160:000\$, sob a firma Ribeiro Irmão, Alves & Comp.

De José Gonzalez Barral e Antonio Ferreira de Mattos, para a exploração de uma casa de pasto, nesta praça, á rua da Constituição n. 66 A, com o capital de 4:600\$, sob a firma Gonzalez & Mattos.

De Antonio Alves da Cunha Machado e Joaquim Corrêa dos Ramos, para o commercio de ferragens, nesta praça, á rua Senador Euzebio n. 8 A, com o capital de 4:600\$, sob a firma Machado & Ramos.

De Madame Mario Jeanne Josephino Berthile (Berthe) Fom e Paulino Ferreira, para o fabrico de colletes de senhoras, nesta praça, á rua Gonçalves Dias n. 25, com o capital de 20:000\$, sob a firma M.me. Berthe & Comp.

De Albino Rebello Cardoso, José Salgado Guimarães, João Baptista Fernandes Junior e José Telzeira de Almeida, para o commercio de molhados e commissões, nesta praça, á rua Theophilo Ottoni n. 15, com o capital de 15:000\$, sob a firma Rebello, Guimarães & Comp.

De Antonio da Rocha Lopes Ribeiro, Antonio José Rodrigues de Souza Braga e José Emilio de Souza Guimarães, para o commercio de seccos e molhados, nesta praça, á rua Sete de Setembro n. 62, com o capital de 12:000\$, sob a firma Ribeiro, Braga & Comp.

De Antonio Christovão e Joaquim Antonio da Costa, para o commercio de mantimentos e molhados, nesta praça, á rua da Uruguayana n. 77, com o capital de 30:000\$, sob a firma Antonio Christovão & Comp.

De Antonio José Guimarães Silva, Antonio Baptista Lopes e Antonio Alves Amaro, para o commercio de molhados, cereaes etc. nesta praça, á rua da Misericordia n. 5, com o capital de 50:000\$, sob a firma Guimarães, Lopo & Amaro.

De Geneiano da Rosa Gutterres e João Augusto de Azevedo para a exploração de uma palmaria nesta praça, á rua Domingos Lopes n. 64, com o capital de 10:000\$, sob a firma Gutorres & Azevedo.

De Manoel da Silva Gomes e Bento Perez Rodrigues para o commercio de seccos e molhados nesta cidade á praça das Marinhas ns. 236, com o capital de 20:000\$, sob a firma Gomes & Peres.

De Leonardo Rodrigues de Mello, Antonio Marques de Almeida e Daniel Alves de Almeida para o commercio de seccos e molhados nesta praça á rua Vinte Quatro de Maio ns. 109 e 183, com o capital de 49:437\$552, sob a firma Mello, Almeida & Comp.

De Mello, Almeida & Comp. o Henrique Tellos Barcellos, para o commercio de artigos de armarinho nesta praça, á rua Vinte e Quatro de Maio n. 64, com o capital de 26:784\$885, sob a firma Mello, A. & Comp.;

De Henrique Alves Coelho de Mesquita e Francisco Alves Coelho de Mesquita, para o commercio de fumos e seus preparados nesta praça, á rua Visconde de Itauna n. 78, com o capital de 23:650\$281, sob a firma Mesquita & Comp.;

De Custodio Joaquim Peixoto, Izidoro Alves da Motta e José Luciano Carneiro, para a exploração de uma padaria nesta praça, á rua Marechal Rangel n. 372, com o capital de 60:000\$, sob a firma Peixoto, Motta & Carneiro.

De Euclides Rego e Dodanien Pacheco de Almeida Duarte, para o commercio de calçado nesta praça, á rua Primeiro de Março n. 5, com o capital de 15:000\$, sob a firma Rego & Duarte.

Alterações dos contractos:

De Duarte Amarante & Comp., pela retirada do socio de industria Joaquim Antonio Guimarães;

De Vasconcellos, Couto & Comp., pela admissão de Eugenio Cornelio dos Santos, na qualidade de socio solitario, em relação ao capital actualmente fixado em 280:000\$ e ás clausulas que determinam a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios e as retiradas mensaes;

De Nobrega & Comp., em relação á firma ora substituída pela de Alves Nobrega & Comp.;

De Araujo Maia & Comp., em relação ao socio Dr. João Thomaz Alves, que transferiu a sua quota de capital e lucros ao socio Gustavo de Araujo Maia;

De Adão Soares & Comp., pela retirada do socio Manoel Alves Soares;

De Querido, Menezes & Comp., pela retirada do socio solidario Antonio Pimentel de Menezes e em relação ao capital actualmente fixado em 289:000\$ e á clausula que determina a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios;

De Teixeira, Borges & Comp., pela retirada dos socios solidarios Bernardino Antonio de Andrade e Alberto Augusto Nogueira e do commanditario José Xavier Teixeira Junior, em relação ao capital actualmente fixado em 1.500:000\$ e á clausula que determina a divisão dos lucros ou prejuizos entre os socios.

Distractos de:

Queiroz Junior e Leandro; Custodio, irmão & Campos; J. Rodrigues & Comp.; João Machado & Comp.; Marques de Andrade & Comp.; Vieira, Mattos & Irmãos; Valente & Santos; A. S. Andrade & Comp.; Esteves Pinheiro & Comp.; J. A. Ribeiro & Silva; Ribeiro Irmão & Comp.; Sá Rodrigues & Fonseca; Auler & Comp.; Abreu & Pereira, Domingos Caruso & Comp., E. Bovilaqua & Comp.; Ferreira Gomes & Lima; Janot, Rody & Comp.; J. Vasconcellos & Comp.; Pereira & Comp.; Teixeira Braga & Santos; Zenha, Costa & Comp.; Grassi & Manhavia; Ribeiro & Pedreiras; Souza Pinto & Ribeiro; Torres & Becker e Varella & Comp.

Secretaria da Junta Commercial da Capital Federal, 23 do feveiro de 1903.—O official-maior, *Honorio de Campos*.

Escola Nacional de Bellas Artes

De ordom do Sr. director, faço publico que a partir do dia 1 até o dia 15 de março corrente, impreterivelmente, estarão abertas nesta secretaria, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde, as matriculas para os cursos geraes, especiaes, preparatorios e praticos.

Os candidatos á matricula no curso geral deverão apresentar em requerimento ao director:

1º, certificado de exames de portuguez, de arithmetica e de elementos de geographia e de historia;

2º, attestado de vaccina;

3º, recibo da taxa de matricula;

4º, prova de identidade de pessoa.

A prova de identidade se fará por meio de attestação escripta de algum professor ou de duas pessoas conceituadas.

Para a matricula em qualquer curso especial preparatorio deverá o candidato apresentar certidão de approvação no terceiro anno do curso geral.

Os candidatos á matricula no curso preparatorio de architectura deverão, além disso, exhibir certificados de exames de algebra, geometria e trigonometria e physica e chimica.

A matricula em qualquer curso pratico só será permitida aos que apresentarem certidões de approvação nas materias do curso preparatorio respectivo.

Para a matricula no segundo anno de cada curso, o alumno deverá apresentar a certidão de approvação nas materias do anno anterior.

É facultada a matricula aos individuos do sexo feminino.

De accordo com o art. 122 do regulamento approved pelo decreto n. 3.937, de 13 de abril de 1901, o Sr. director admitirá á inscripção alumnos livres, mediante o pagamento da taxa da matricula.

Nos cursos praticos, essa admissão só será concedida depois de acceptos os alumnos pelos professores respectivos, seguindo-se então o pagamento da taxa.

Os alumnos matriculados são obrigados á frequencia, e terão o direito de concorrer aos premios e diplomas que a escola confere. Perderão, entretanto, esse direito e não poderão tambem prestar exame os que deram mais de 30 faltas sem justificação.

Os alumnos livres não gozarão do direito de que trata o artigo precedente, nem serão admittidos a prestar exame e perderão o direito de assistir ás aulas, si faltarem mais de 30 vezes.

Secretaria da Escola Nacional de Bellas Artes, 1 de março de 1903.—O secretario, *Diogo Chalréo*.

Museu Nacional

CONCURSO

De ordom do Sr. director, em conformidade com o art. 47 do regulamento vigente, faço publico que, por espaço de quatro mezes, a contar de hoje, se acha aberta nesta secretaria a inscripção para o concurso ao provimento do cargo de assistente da secção de botanica do Museu Nacional.

O concurso constará de dissertação escripta e oral e da prova pratica sobre pontos tirados á sorte, de accordo com o programma previamente organizado pela congregação e approved pelo Sr. Ministro.

A dissertação escripta constará de um ponto tirado á sorte e durará tres horas.

A oral será publica, e durará uma hora, e constará da exposiçào do ponto para ella tirado á sorte, com duas horas de antecedencia.

A prova pratica será feita de conformidade com as disposições estabelecidas no programma especial.

São requisitos necessarios ao concurso:

1º, a qualidade de cidadão brasileiro;

2º, moralidade provada por folha corrida.

Secretaria do Museu Nacional, 2 de janeiro de 1903.—*Miranda Ribeiro*, secretario.

Tribunal de Contas

CONCURSO PARA DOUS LOGARES DE 4º ESCRITURARIOS

De ordom do Sr. Dr. presidente deste Tribunal, faço publico que durante o prazo de 60 dias, a contar de hoje, acha-se aberta nesta secretaria a inscripção ao concurso para provimento de duas vagas de 4º escripturarios.

Na fórma do art. 80 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1896, o concurso versará sobre as seguintes materias: grammatica da lingua nacional, grammatica das linguas franceza e ingleza, arithmetica e suas applicações ao commercio e ás repartições de fazenda, algebra até equações do 2º gráo e escripturação mercantil por partidas dobradas.

Para a inscripção ao concurso, deverão os candidatos apresentar requerimento instruido de documentos com os quaes provem bom procedimento e a idade maior de 18 annos e menor de 25 annos.

Secretaria do Tribunal de Contas, 9 de janeiro de 1903.—O secretario, *Domingos Couto de Carvalho Neves*.

CITAÇÃO DE RESPONSABILIES

Pelo presente edital e de conformidade com os arts. 195 e 197 do regulamento annexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1899, são intimados os responsaveis do Ministerio da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de trinta dias, a contar da primeira publicação deste, não só allezarem o que for a bem de seu direito e produzirem documentos relativamente aos alcances verificados em suas contas, como constituírem p recurador na séde deste tribunal ou declararem o domicilio para nelle serem notificados das decisões proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia.

Nome e qualidade do responsavel—Periodo da responsabilidade—Alcance

José Procopio Pereira Filho, commissario de 4º classe quando serviu na canhoneira *Fernandes Vieira*. De 1 de janeiro a 18 de fevoreiro de 1893. 48\$232

Alfredo Lourenço de Rocha, fiel de 2º classe quando serviu na canhoneira *Taquary*. De 8 de dezembro de 1891 a 6 de abril de 1892. 3:029\$260

Aderbal de Oliveira Maciel, commissario de 5ª classe quando serviu na torpedeira *Pedre Affonso*. De 27 de maio de 1897 a 12 de maio de 1898. 162\$392

Tercieira Sub-Directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevoreiro de 1903.—Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

CITAÇÃO DE RESPONSÁVEIS

Pelo presente edital são intimados os representantes legais dos fallosos responsáveis do Ministério da Marinha abaixo mencionados para, no prazo de 30 dias, não só allegarem o que for a bem do seu direito e produzirem documentos relativamente aos alcances verificados nas contas daquelles responsáveis, como constitui em procurador na séde deste tribunal ou declararem o domicilio para serem nelle notificados das decisões proferidas, sejam estas interlocutorias ou definitivas, sob pena de revelia, tudo na conformidade do art. 193 do regulamento anexo ao decreto n. 2.409, de 23 de dezembro de 1893.

Nome e qualidade do responsável — Período da responsabilidade — Alcançe

Dr. Augusto Gonçalves Martins, cirurgião de 4ª classe quando na corveta <i>Nitheroy</i> . De 1 a 19 de março de 1891.....	2\$195
O mesmo, quando no cruzador <i>Quinze de Novembro</i> . De 2 de junho de 1891 a 1 de novembro de 1895.....	9\$645
O mesmo, quando embarcado no paquete <i>Guararapes</i> . De 11 de abril de 1891 a 6 de dezembro de 1892.....	41\$124
João Teixeira de Carvalho Junior, commissario de 3ª classe quando serviu no brigue <i>Capiberibe</i> . De 5 de novembro de 1890 a 4 de abril de 1892.....	3\$898
João Gomes Felippe, commissario de 1ª classe quando serviu no Depósito das officinas de machinas do Arsenal de Marinha da Capital. De 16 de dezembro de 1888 a 31 de agosto de 1891.....	1:409\$095
Justino Nunes da Cunha Magalhães, fiel de 2ª classe embarcado na canhoneira <i>Fernand's Vieira</i> . De 1 de junho de 1891 a 30 de novembro de 1891..	742\$748
Anastacio José Cavelheiro, fiel de 1ª classe, servindo de commissario na canhoneira <i>Tramalahy</i> . De 16 de agosto a 16 de novembro de 1892.....	17\$518
Manoel Jesuino da Silva Portugal, commissario de 5ª classe embarcado na torpedeira <i>Pedro Ivo</i> . De 1 de janeiro de 1897 a 20 de janeiro de 1898..	163\$601
João José Ferreira Duarte, commissario de 1ª classe quando em serviço na Escola Naval. De 12 de março de a 31 de agosto de 1895.....	1:093\$603

Terceira Sub-directoria do Tribunal de Contas, 13 de fevereiro de 1903.— Servindo de sub-director, *João Xavier Praxedes Medella*.

Directoria das Rendas Publicas

AFORAMENTO DE UM TERRENO DE MARINHAS E ACCRESCIDOS DE N. 97 O, A RUA DE SANT'ANNA, EM NITHEROY, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Tendo Manoel Bessa de Menezes requerido por aforamento um terreno de marinhas e accrescidos de n. 97 O, á rua de Sant'Anna, em Nitheroy, Estado do Rio de Janeiro, são convidados os confrontantes e outros interessados a virem apresentar nesta directoria, dentro do prazo de 30 dias, contados da data do presente edital, todos os documentos e demais provas ou reclamações que tiverem a favor e contra o mesmo aforamento, findo o que não se attenderá a reclamação alguma.
Directoria das Rendas Publicas, 2 de fevereiro de 1903.—*Luiz Rodolpho Cavalcanti de Albuquerque*, director.

Alfandega do Rio de Janeiro

Pela inspectoría desta alfandega se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respeito.

Vapor inglez *Clyde*, procedente de Southampton, entrado em 3 de fevereiro de 1903 —Manifesto n. 81.

Armazem n. 10 — FHC—K—F: 1 caixa n. 100, repregada e avariada.
FA: 1 dita n. 41, avariada.
H—HB: 1 dita n. 618, idem.
JMJC: 1 dita n. 35, repregada e avariada.

JC: 1 dita n. 17, idem, idem.
C—A—JA: 2 ditas ns. 65 e 66, idem, idem.

X: 2 ditas ns. 1.036 e 1.040, idem idem.
Vapor inglez *Kapper Prince*, procedente de Nova York, entrado em 11 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 100.

Armazem das amostras—Dr. J. Morretto Forlhan: 1 pacote n. 1, roto.
J. G. Fosterde: 1 caixa n. 1, repregada.
P—S—FL: 2 encapados ns. 1 e 2, avariados.

Vapor inglez *Corby Castle*, procedente de Antuerpia, entrado em 6 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 83.

Armazem n. 9 —EME: 1 caixa n. 161, repregada e avariada.

WPC: 1 dita n. 1, idem idem.
W—A—B—J—B—F: 1 dita n. 450, avariada.

F—M—C: 1 dita n. 92, idem.
Armazem das amostras—LOCC: 1 dita sem numero, repregada e avariada.

Vapor italiano *Las Palmas*, procedente de Genova, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 89.

Armazem n. 15 —EB: 2 caixas ns. 9 e 10, avariadas e repregadas.
Idem: 1 dita n. 5, idem idem.

F—SM—C: 2 ditas ns. 7.121 e 7.119, idem idem.
FSMC: 2 ditas ns. 7.120 e 7.118, idem, idem.

GC: 2 ditas ns. 6.337 e 6.338, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.147 e 6.179, idem, idem.

Idem: 2 ditas ns. 6.180 e 6.182, idem, idem.
Idem: 2 ditas ns. 6.146 e 6.181, idem, idem.

Idem: 1 dita n. 6.145, idem idem.
JA&C: 1 dita n. 23, idem idem.
NZC: 2 barris ns. 765 e 757, vazios.

Luzar americano *Good Neos*, procedente de Baltimore, entrado em 13 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 30.

Trapiche Rio de Janeiro—GN—34—Rio: 4.014 meios saccos de farinha de trigo, avariados.

Idem: 432 barricas de farinha de trigo, idem.

Idem: 100 caixas, cottolem, idem.
NMC: 227 meios saccos de farinha de trigo, idem.

Vapor allemão *Prince Adalbert*, procedente de Hamburgo, entrado em 16 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 111.

Docas Nacionaes—Carvalho: 4 quartol's, om falta.

Idem: 15 ditas, vazando.

Vapor allemão *Wilttemberg*, procedente de Bremen, entrado em 8 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 93.

Docas Nacionaes — FF: 16 caixas, quebradas.

R: 2 ditas, idem.
AVC: 6 ditas, idem.
G—R—R—C: 3 ditas, idem.

Vapor inglez *Terence*, procedente de Liverpool, entrado em 11 de fevereiro de 1903 —Manifesto n. 101.

Trapiche Dias da Cruz—BM: 1 amarrado com uma pi quebrada.
Idem: 1 dito idem, idem.

Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 10 de fevereiro de 1903—Manifesto n. 96.

Trapiche Dias da Cruz—PI: 1 volume n. 1, repregado.

Idem: 1 dito n. 3, idem.
Vapor inglez *Calderon*, procedente de Liverpool, entrado em 29 de janeiro de 1903. --Manifesto n. 70.

Trapiche Dias da Cruz—H: 1 volume n. 123, repregado.

Idem: 1 dito n. 4, idem.
Vapor allemão *Petropolis*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 69.

Trapiche da Saude—MM: 1 quinto, com falta.

TB: 3 ditos, idem.
SC: 1 dito, idem.

VT: 2 ditos, idem.
VB: 1 dito, idem.

MSM: 3 ditos, idem.
Damazio: 1 barril, idem.
R: 19 caixas sem numero, idem.

Vapor inglez *Corby Castle*, procedente de Londres, entrado em 7 de fevereiro de 1903.

Trapiche Dias da Cruz—J. S. Vieira: 13 barris de 5º com vinho, avariados.

Vapor inglez *Bellucia*, procedente de Liverpool, entrado em 24 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 50.

Trapiche Dias da Cruz—C: 4 rebollos, quebrados.
Idem: 3 pedras, quebradas.

Vapor allemão *Mendoza*, procedente de Hamburgo, entrado em 27 de janeiro de 1903.—Manifesto n. 65.

Trapiche da Saude—M.R.P.Sobrinho: 5 quintos com indicio de falta.
FSC: 5 ditos.

Marques Souza: 6 ditos.
CAC: 1 dito.
VCC: 9 ditos.

Vapor allemão *S. Paulo*, procedente de Hamburgo, entrado em 9 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 45.

Trapiche da Saude—JDC—Adriano: 4 caixas, avariadas.

CMC—Adriano: 4 ditas, idem.
MMC: 1 dita, com falta.

BSC: 1 dita, idem.
Trapiche da Saude—CMC—Adriano: 5 caixas avariadas.

VDC—Adriano: 1 dita com falta.
FC: 5 ditas idem.

AP: 8 ditas idem.
TNC: 1 dita idem.

PCC: 9 saccos idem.
SMC: 8 ditos idem.

Jornal do Brazil: 1 bobina sem capa.
RGC: 5 quintos com falta.

CSC: 4 ditos idem.
CDSC: 15 ditos idem.

FJP: 1 dito idem.
Quinta dos Figueiredos: 2 ditos idem.

FI: 1 dito idem.
MAC: 3 ditos idem.

X—ZRC: 4 ditos idem.
X: 1 dito idem.
AP: 2 ditos idem.
MFC: 2 ditos idem.
FCP: 2 ditos idem.
OG: 2 ditos idem.
RG: 1 decimo idem.
JSA: 1 quinto idem.
Vapor inglez *Hevelius*, procedente de Nova York, entrado em 13 de fevereiro de 1903 —Manifesto n. 96.

Trapiche Dias da Cruz—PLC: 1 barril com oloco, vazando.

Vapor inglez *Tennyson*, procedente de Nova York, entrado em 23 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 124.

Trapiche Dias da Cruz—L—B: 1 caixa com indicio de falta.

Idem: 1 dita idem idem.

Trapiche Dias Cruz—SASC: 1 caixa n. 3, vazando.

QDC: 1 barril n. 31, idem.

HSC: 1 dito n. 44, idem.

Moreno: 1 dito n. 1, idem.

Vapor allemão *Wittemberg*, procedente de Bremen, entrado em 8 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 93.

Trapiche Carvalhaes—DDC: 50 caixas de acido sulphurico ns. 6.263/312, avariadas.

As caixas ns. 6.263, 6.261, 6.248, 6.295, 6.302 e 6.308, além de avariadas, estão vazando.

Vapor allemão *Bellagio*, procedente de Nova York, entrado em 8 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 91.

Trapiche Carvalhaes—W: 200 latas de carbureto de calcio sem numero, amassadas e enferrujadas.

Vapor inglez *Minho*, procedente de Londres, entrado em 7 de fevereiro de 1903.—Manifesto n. 89.

Arriazem n. 1—JRC: 2 caixas ns. 63 e 64, repregadas.

LVC: 1 barrica n. 1.681, idem.

MBS—E: 1 sacco sem numero, roto.

Idem: 1 dito idem, idem.

Idem: 1 dito idem, idem.

OR: 1 caixa n. 12, avariada.

Idem: 1 dita n. 13, avariada, repregada,

CC: 1 dita n. 5.086, repregada.

Idem: 1 dita n. 5.087, idem.

C—M—C—MR: 1 dita n. 4.960, idem.

CV: 1 barrica n. 3.813, idem.

Idem: 1 caixa n. 3.811, idem.

CGC: 2 ditos ns. 16 e 17, idem.

Idem: 1 dita n. 21, idem.

CV: 1 amarrado de buldes com falta.

DSF: 1 encapado n. 78, roto.

F: 2 caixas n. 565, repregadas.

Alfandega do Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajuante.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

CONCURRENCIA

De ordem do Sr. vice-almirante inspector deste Arsenal, fica publico que, no dia 10 do mez proximo futuro, á uma hora da tarde, serão recebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para a venda ao Ministerio da Marinha de um rebocador destinado ao serviço da barra do Rio Grande do Sul.

Estas propostas serão feitas de accordo com as bases que regulam a concorrência e que se acham nesta Secretaria, onde podem ser examinadas pelos interessados.

Secretaria da Inspeção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 25 de fevereiro de 1903.—O secretario, *Eugênio Candido da Silveira Rodrigues*.

Escola Naval

De ordem do Sr. contra-almirante director previsto aos candidatos do curso de marinha desta escola que a prova oral de algebra, geometria e trigonometria terá lugar na proxima segunda-feira, 2 de março vindouro, ás 10 horas da manhã.

Condução no Arsenal de Marinha ás 9 horas e 31 minutos da manhã.

Escola Naval, 27 de fevereiro de 1903.—*Lucilio Augusto Pereira do Lago*, secretario.

Intendencia Geral da Guerra

REMOS DE FAIA

Não tendo sido accetitas pela elevação de preços as propostas apresentadas em diversa concorrências realizadas para aquisição desse artigo, a commissão de compras desta repartição recebe propostas no dia 2 do futuro mez de março, até ás 11 horas da manhã, para o fornecimento desse artigo, de diversos comprimentos, durante o primeiro semestre deste anno.

As pessoas que pretenderem contractar esse fornecimento queiram procurar nesta secção os competentes impressos e devidas informações a respeito, e no gabinete apresentar seus requerimentos sendo um pedindo habilitação, para a qual juntará certidão do contracto social, e outro do negociante matriculado e bilhete de imposto de casa commercial relativo ao segundo semestre do anno findo, e outro para fazer cauções na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, de accordo com o aviso n. 39, de 20 de janeiro de 1902, sendo uma de 1.000\$ para garantia do contracto em geral e outra de 500\$ para a da assignatura deste, as quaes apresentará em sessão, perdendo a de 50\$ si se negar a assignar o respectivo contracto e levantando-a desde que o assigne.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasuras e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão.

Primeira secção, em 25 de fevereiro de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe de secção.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTAS PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 3 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para o fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:

Para praças:

5.127 metros do panno garance regular.
1.305 ditos idem azul ultramar.
5.115 ditos idem azul ferrete.
110 ditos idem mesela.
27.650 ditos de algodão de ferro.
455.000 botões de osso branco, polidos, pequenos.
119.200 ditos idem preto, polidos, pequenos.

47.600 ditos idem, idem, grandes.
10.132 metros de flanela garance regular.
2.218 ditos idem azul ultramar.
150 ditos idem mesela.
8.100 ditos idem azul ferrete.
64.000 ditos de brim branco liso.
67.780 ditos idem escuro trançado.
250 ditos de zurto.
75.600 ditos de algodão morim.
53.750 ditos idem encorpado.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar a nos tras dos respectivos artigos, documento de caução de 1.000\$, feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruído com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, o requerimento pedindo para fazer o deposito de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo

nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5%, caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção da Intendencia Geral da Guerra, 25 de fevereiro de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra

PROPOSTA PARA FORNECIMENTO

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 5 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:

Para praças

7.500 metros de cadarço branco de linho de 0,0011.
2.100 metros de algodão mesela.
3.300 metros de bicta azul ferrete.
56 metros de panno branco.
24.000 metros de metim trançado, de côres.

5.000 metros de anizom para ontretela.
35.900 metros de cadarço preto de lã de 0,0018.

52.930 pares de colchetes protos regulares.

795 metros de soutache preto de lã de 0,0004.

7.500 metros de soutache de lã garance.
390 metros de ganga garance.

9.400 metros de cordão de algodão garance.

600 pastas de algodão.

7.630 botões prateados com lyra, grandes.

4.720 botões prateados com lyra, pequenos.

118.800 botões de metal amarello convexos de 2)X8.

79.200 botões de metal amarello convexos de 14X8.

Roupa para hospitaes e enfermarias

1.750 metros de flanela de côres.
875 metros de linho branco singelo.
1.750 metros de algodão morim.
240 metros de bicta azul ferrete.
220 metros de linho branco enfastado.
2.800 botões de louca branca, pequenos.
2.000 ditos de osso branco, idem.
400 ditos de osso preto, idem.

340 metros de cadarço branco de linho de 0,0020.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar a nos tras dos respectivos artigos, documento de caução de 1.000\$, feito na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, e requerimento instruído com os seguintes documentos:

Certidão do contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e pedindo licença para tomar parte na concorrência de accordo com o art. 63, o requerimento pedindo para fazer o deposito, de accordo com o aviso de 20 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, sem rasura e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem a declaração de se sujeitarem á multa de 5% e caso recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 25 de fevereiro de 1903.—Tenente-coronel *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Intendencia Geral da Guerra**PROPOSTA PARA FORNECIMENTO**

O conselho de compras desta repartição recebe propostas no dia 7 de março proximo, ás 11 horas da manhã, para fornecimento dos artigos infra declarados, a saber:

Roupa para a maruja

- 64 metros de panno azul marinho fino.
- 44 metros de metim trançado, de cores.
- 11 metros de entretela de linho fino.
- 160 botões dourados, grandes, com ancora.
- 120 botões dourados, pequenos, com ancora.
- 14 ancores bordadas a ouro com estrallas, para patrão.
- 6 cylindros bordados a ouro para machinistas.
- 264 metros de morim francez.
- 160 metros de brim branco de linho trançado.
- 4^m,8 de morim de ferro.
- 600 metros de algodão morim.
- 375 metros de baeta azul ferreto.
- 320 botões de louça branca, pequenos.
- 420 botões pretos do osso, pequenos, polidos.
- 384 botões brancos do osso, pequenos, polidos, de dois furos.
- 2,275 metros de cadarço branco de linho de 0^m,007.
- 60 metros de cadarço preto de lã de 0^m,011.

Para bandeiras

- 612 metros de filele verde.
- 304 metros de filele amarello.
- 72^m,8 de filele azul claro.
- 15 metros de morim encarpado.
- 32 metros de durante azul claro.
- 36 metros de durante branco.

As pessoas que pretenderem contractar esses fornecimentos deverão apresentar amostras dos respectivos artigos, do valor de de caução de 1:000\$ feita na Direcção Geral de Contabilidade da Guerra e requerimento instruido com os seguintes documentos: certidão de contracto social e prova de ser negociante matriculado.

Bilhete de imposto de casa commercial do ultimo semestre, e polindo licença para tomar parte na concorrência, de accordo com o art. 63, e requerimento polindo para fazer o deposito, de accordo com o aviso de 29 de janeiro de 1902.

Previne-se que as propostas devem ser em duplicata, selladas as primeiras vias, escriptas com tinta preta, em rasura, e assignadas pelos proprios proponentes, que deverão comparecer ou fazer-se representar legalmente, na occasião da sessão, devendo nas referidas propostas fazerem declaração de se sujeitarem á multa de 5% e ao recusarem assignar o respectivo contracto.

Primeira secção, 23 de fevereiro de 1903.
— Tenente-coronel, *João Antonio de Carvalho*, chefe da secção.

Escola Preparatoria e de Tática do Realengo

Previne-se aos candidatos a matricula nesta escola que nos dias 3, 5, 7, 12 e 14 de março haverá exames da admissão para os mesmos, os quaes começarão ás 10 1/2 horas da manhã, pelo que devem aquellos candidatos tomar o trem das 9 horas da manhã, na

estação da Estrada de Ferro Central do Brazil, afim de chegarem a tempo nesta localidade.

Os ditos exames ficarão encerrados no ultimo dia acima referido.

Secretaria da Escola Preparatoria e de Tática do Realengo, 25 de fevereiro de 1903.
— *Afonso Fernandes Monteiro*, capitão-secretario.

Estrada de Ferro Central do Brazil**PARADA DO TREM S—5 EM MENDES**

De ordem da directoria se declara, para conhecimento do publico, que o trem S—5, a começar do dia 1 de março proximo futuro, fará parada de um minuto na estação de Mendes, para deixar e receber passageiros.

Escritorio do trafego, 23 de fevereiro de 1903. — *Luiz da Nobrega*, sub-director do trafego.

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE 1.200 METROS CUBICOS DE MADEIRA DE LEI

De ordem da directoria faço publico que ás 12 horas do dia 2 do proximo mez de março, na intendencia desta estrada, serão recebidas propostas para fornecimento durante o corrente anno, da seguinte madeira:

Madeira destinada ás officinas do Engenho de Dentro, cuja entrega será feita na estação maritima da Gombaa

500^m,00 de peroba em toras ou falcas de 5^m,00 de comprimento no minimo, com a esquadria de 300^m/^m × 500^m/^m no minimo e 1^m,00 × 1^m,00 no maximo, devendo ser fornecido 1/5 do pedido em peças de 13^m,00 de comprimento.

300^m,00 de vinhatico, em toras ou falcas de 3^m,00 no minimo de comprimento, nas mesmas esquadrias da peroba acima.

150^m,00 de cedro em toras ou falcas de 3^m,00 no minimo de comprimento, com a esquadria de 400^m/^m × 300^m/^m no minimo, devendo 1/3 do fornecimento ter a esquadria maxima de 600^m/^m × 300^m/^m.

100^m,00 de jequitibá rosa ou branco de 4^m,80 a 6^m,00 de comprimento com a esquadria minima de 320^m/^m × 800^m/^m e 1^m,00 × 1^m,00 no maximo.

Madeira destinada ao deposito do norte, cuja entrega será feita na estação do norte, em S. Paulo

100^m,00 de peroba em toras ou falcas com as secções correctas: 80^m,00 com o comprimento entre 9^m,70 e 11^m,00 e 20^m,00 com o comprimento minimo de 5^m,00.

50^m,00 de cedro em toras ou falcas de comprimento minimo de 4^m,00, em as esquadrias indicadas para o cedro acima mencionado.

As bases para o contracto deste fornecimento acham-se á disposição dos interessados para serem examinadas.

Os concorrentes deverão apresentar-se no dia e hora acima indicados com as propostas selladas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias e deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 2:000\$ realizada previamente na thesouraria da estrada para garantir a assignatura do contracto e a sua execução pelo proponente preferido.

As propostas serão abertas e lidas na presença dos apresentantes.

Secretaria da Directoria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 31 de janeiro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

Estrada de Ferro Central do Brazil**CONCURRENCIA PARA REPARAÇÃO GERAL DE UM MOTOR MARSHALL**

Do ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 10 do proximo mez de março, serão recebidas propostas, na Intendencia desta Estrada, para reparação geral do motor Marshall da usina da luz electrica, em S. Diogo.

O trabalho deverá ser feito de modo a não haver interrupção na produção da iluminação electrica.

A concorrência versará sobre o preço e o prazo.

Os concorrentes deverão apresentar-se naquelle repartição no dia e hora acima indicados, com as propostas selladas, datadas, assignadas, devidamente selladas, com indicação de suas residencias, e deverão exhibir, no acto da entrega da proposta, o recibo, em separado, da caução de 300\$, previamente effectuada na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura do contracto.

Secretaria da Directoria da Estrada do Ferro Central do Brazil, 23 de fevereiro de 1903. — O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAIS**Tribunal Civil e Criminal****CAMARA COMMERCIAL**

De publicação da declaração da fallencia do negociante Francisco Gonçalves do Couto Junior, estabelecido á rua da Saude n. 106

O Dr. Enéas Galvão, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Feller d, etc.:

Faz saber aos que o presente edital virem que, a requerimento de Botelho & Vieira, devidamente instruido, na forma do decreto n. 859, de 16 de agosto de 1902, e depois das necessarias diligencias, foi, por sentença deste juizo decretada a fallencia de Francisco Gonçalves do Couto Junior, fixando o seu termo, para os effeitos legais, de 4 de fevereiro de 1903. Pelo presente faço publico a fallencia do referido negociante. Para constar passaram-se e te e mais quatro de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei pelo porteiro dos auditorios, que do assim o haver cumprido lavrará a competente certidão para ser jun a aos respectivos autos. Dado e passado nesta Capital Federal, aos 26 de fevereiro de 1903. E eu, João de Souza Pinto Junior, escrivão, o subscrivi. — *Enéas Galvão*.

Oitava Pretoria**De citação**

O Dr. Afonso Augusto da Costa Machado, 8º promotor do Districto Federal:

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offorecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado José Alves de Siqueira tem de ser processado como incurso no art. 503 do Código Penal: e porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado, nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas, até final preparo, afim de assistir á inquirição do testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da junta correccional, depois do preparado o processo, afim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se diariamente, ás

10 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e quintas, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 23 de fevereiro de 1903. E eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Affonso Augusto da Costa Machado.*

De citação

O Dr. Affonso Augusto da Costa Machado, 8º pretor do Districto Federal, etc.

Faço saber que, por parte da justiça publica, foi offorecida e por este juizo recebida uma denuncia pela qual o denunciado José Francisco da Silva Lacerda tem de ser processado como incurso no art. 303 do Codigo Penal. E porque não tenha sido possível citar pessoalmente a esse accusado, em razão de não ser encontrado nem delle haver noticia, o cito pelo presente para, depois de findo o prazo de 30 dias, comparecer á primeira audiencia deste juizo e ás consecutivas até final preparo, a fim de assistir á inquirição de testemunhas e se ver processar pelo dito crime, e bem assim a comparecer á primeira sessão da Junta Correccional, depois de preparado o processo, a fim de ser julgado, tudo sob pena de revelia. As audiencias realizam-se, diariamente, ás 10 horas, e as juntas correccionaes reunem-se ás segundas e quintas feiras, ás 12 horas. E, para constar ao dito accusado, mandei passar o presente edital, que será affixado no lugar do costume. Oitava Pretoria, 28 de fevereiro de 1903. Eu, João Ferreira Lopes Gonçalves, escrivão, o subscrevi.— *Affonso Augusto da Costa Machado.*

Serra Negra

O Dr. Pacifico Gomes de Oliveira Lima, juiz de direito desta comarca de Serra Negra.

Faz saber aos que o presente edital virem, que por este juizo foram arrecadados, arrolados e postos em administração os bens deixados por Marcello Dini, que era natural da Italia e que falleceu sem herdeiros presentes, pelo que convido aos herdeiros successores do dito finado e todos aquelles que tenham direito aos ditos bens a virem habilitar-se no prazo de 30 dias, a contar desta data, e requerer a bem de seu direito. E, para que chegue a noticia ao conhecimento de todos, mandou passar o presente e outro do igual teor, que serão affixados nos logares publicos do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta cidade de Serra Negra, aos 29 de janeiro de 1903. Eu, José Bonifacio Rebello de Amorim, 1º escrivão, o subscrevi.— *Pacifico Gomes de Oliveira Lima.* (Estava devidamente sellado). Está conforme.— O 1º escrivão, *José Bonifacio Rebello de Amorim.*

PARTE COMMERCIAL

Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA

	90 d/o	A' vista
Sobre Londres.....	11 3/4	11 45/64
» Pariz.....	\$811	\$815
» Hamburgo.....	1\$002	1\$006
» Italia.....	—	\$756
» Portugal.....	—	\$375
» Nova York....	—	4\$224

Libra esterlina, em moeda.....	20\$900
Ouro nacional em vales, por 1\$000	2\$312
» polices geraes de 5%, miudas	930\$000
Ditas idem de 5%, de 1:000\$..	930\$000
Ditas do Empréstimo Nacional de 1895, port.....	936\$000
Ditas idem idem de 1895, nom...	938\$000
Ditas idem idem de 1897, port...	1:015\$000
Ditas do Empréstimo Municipal de 1896, port.....	175\$000
Ditas inscripções, de 3%, port.	885\$000
Banco da Republica do Brazil...	39\$500
Comp. Viação Ferrea Sapucahy	10\$250
Dita Tecidos Brazil Industrial...	195\$000
Debs. da Comp. União Sorocabana e Ituana, 1ª serie.....	67\$000

Vendas por alvard

2 aplices, inscripções, de 3%, port.....	885\$000
5\$ açções do Banco Auxiliar, integ.....	\$050
200 ditas do Banco Constructor do Brazil.....	\$300
100 ditas da Comp. Brasileira de Salitraes T. e Const., c/80%	\$020
10 ditas da Comp. Nacional de Forjas e Estaleiros, integ.....	\$020
35 ditas da Comp. Fabril Industrial de Venagre, c/75%.....	\$020
50 ditas da Comp. E. de Ferro Oeste de Minas, c/75%.....	1\$900
50 ditas da Comp. Ferro-Carril Carioca, integ.....	8\$600
50 ditas da Comp. Seguros União dos Proprietarios, c/20%.....	26\$000
5 The Leopoldina Railway, c/10	110\$000
Uma fracção Leopoldina Railway, c/2.....	23\$000
500 obrigações da Comp. Promotora de I. e Melhoramentos...	\$020
20 titulos de renda da Comp. Brasileira de Salitraes.....	\$170

Secretaria da Camara Syndical da Capital Federal, 23 de fevereiro de 1903.— *J. Claudio da Silva, syndico.*

José Claudio da Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical, que, por decreto de 27 de dezembro ultimo, foi exonerado, a seu pedido, do cargo de corretor de fundos publicos desta praça o Sr. Joaquim José Fernandes, e pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervido o referido ex-corretor a virem liquidal-as no prazo de seis mezes, conform: precizita o art. 14 do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos.

E eu, Joaquim da Silva Gusmão Filho, secretario da Camara, o subscrevi.

Secretaria da Camara Sydical, 14 de janeiro de 1903.— *José Claudio da Silva, syndico.*

Recebedoria do Estado de Minas Geraes na Capital Federal

DIA 28 DE FEVEREIRO DE 1903

Houve a seguinte alteração na pauta da semana que hoje finda, a saber:

	Por gram.
Ouro.....	2\$550
Renda de hoje.....	18:302\$383
Receita geral desta mez....	556:846\$326

Junta dos Corretores de Mercadorias e Navios

COTAÇÕES DO DIA 27 DE FEVEREIRO DE 1903

Algodão em rama de Sergipe, Dores, 10\$200 por 10 kilos.
Dito idem, Sergipe—Itabaiana, 10\$000 por 10 kilos.
Café typo n. 6, 4\$970 a 5\$038 por 10 kilos.
Dito idem n. 7, 4\$630 a 4\$698 idem.
Dito idem n. 8, 4\$289 a 4\$357 idem.
Dito idem n. 9, 4\$085 idem.
Farinha de trigo do Rio da Prata, marcas Molino, Rio Plata e Consumo, 16 s/c 3 d, por 2/2 saccos.
Sebo do Rio Grande, 760 réis por kilo.
Farinha de trigo do Moinho Fluminense, marca 0, 19\$500 por 2/2 saccos.

Fretes e engajamentos de 21 a 28 do corrente

Para Antuerpia, 35 s/c 5% por 1.000 kilos, vapor *Thames*, 831 saccos de café.
Para Hamburgo, idem idem, vapor *Prinz Adalbert*, 2.350 idem.
Para Copenhague, 42 s/c 5% por 1.000 kilos, vapor *Hispania*, 250 idem.
Para Bordéos, 40 francos e 10% por 900 kilos, vapor *La Plata*, 122 idem.
Para Genova opção, 20 francos e 10% por 1.000 kilos, vapor *Minas*, 250 idem.
Para Genova, idem idem, vapor *Città de Genova*, 875 idem.
Para Marselha, idem idem, vapor *Espagne*, 375 idem.
Para Marselha, idem idem, vapor *Italie*, 375 idem.
Para Nova-York, 30 c/ e 5% por sacco de 60 kilos, vapor *Tennyson*, 27.300 idem.
Para Nova-Orleans, idem idem, vapor *Terence*, 24.907 idem.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.— *José Baptista Delduque*, presidente.— *Joaquim da Cunha Freire Sobrinho*, secretario.

ANNUNCIOS

Companhia Braga Costa

Convido os Srs. accionistas a reunirem-se em assembléa geral ordinaria, no dia 30 de março proximo futuro, á 1 hora da tarde, no escriptorio desta companhia, á rua da Quitanda n. 103, para deliberarem sobre o parecer do conselho fiscal, relatorio e contas da directoria, relativos ao anno proximo findo, e proceder-se á eleição da directoria e do conselho fiscal.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos exigidos por lei.

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 1903.— Pela Companhia Braga Costa, o director *Antonio de Souza Pimentel.*

Sociedade Anonyma Empresa Agricola Brasileira

Nos termos do art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, ficam á disposição dos Srs. accionistas, no escriptorio desta empresa, á rua Primeiro de Março n. 65, os documentos a que o mesmo se refere.

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1903.— *Henrique I. de Souza*, director-presidente.

Braga, Carneiro & Comp.

Acham-se á disposição dos Srs. commanditarios, na séde social, os documentos determinavos pelo art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 27 de fevereiro de 1903.— *Os gerentes.*